TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, em 24 de março de 1992.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

Projeto de lei, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Dispõe sobre o comércio e prestação de serviços ambulantes no Distrito Federal, e dá outras providências".

Projeto de lei, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar área que especifica para as atividades cultural, recreativa, política de comércio ambulante, e dá outras providências".

Requerimento, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Solicita informações sobre atendimento de usuários da CEB, da área rural".

Indicação, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Sugere ao Sr. Governador do Distrito Federal a instalação, em local definitivo, da Feira Permanente do Assentamento Sobradinho II, em Sobradinho - DF".

Indicação, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Sugere ao Sr. Governador do Dis-

Distrito Federal a construção de um Terminal Rodoviário no Assentamento Sobradinho II na Cidade-Satélite de Sobradinho".

Indicação, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que "Sugere a cobertura da área de estacionamento ao lado da Administração Regional de Sobradinho onde aos domingos realiza-se a Feira Livre dos Produtores Rurais".

Indicação, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e demais Deputados do PDT, que "Sugere ao Exmº. Sr. Governador do Distrito Federal a execução de obra de implantação de rede coletora de esgoto sanitário no Vale do Amanhecer - Planaltina - DF".

Indicação, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e outros, que "Sugere ao Sr. Governador do DF a execução de obra de implantação de rede de abastecimento e distribuição de água potável no Vale do Amanhecer, em Planaltina - DF".

Indicação, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e outros, que "Sugere ao Sr. Governador do DF a execução de obra de ampliação do Sistema de Iluminação Pública no Vale do Amanhecer, em Planaltina - DF".

Indicação, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e outros, que "Sugere ao Governo do DF a instalação da Creche Comunitária de Samambaia no Centro Comunitário da QR 405 daquela Satélite".

Projeto de lei, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Fixa a Vila Lucena Roriz no local onde se encontra, e dá outras providências".

Requerimento, de autoria de Deputado Fernando Naves, que "Solicita a tramitação em conjunto das Indicações nºs 92, 93 e 100, de 1991 e 101, de 1992, que "Dispõe sobre a construção de passarelas em Taguatinga, Candangolândia, Distrito Federal e Planaltina, respectivamente".

Requerimento, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Solicita seja enviado à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, informações sobre & número de ocorrências, contra crianças e adolescentes registradas no âmbito da Secretaria, no período de janeiro de 1991 a março 1992, discriminadas com local e a natureza dos delitos".

Requerimento, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Sugerindo sejam urbanizadas as Entrequadras QE 26, 28, 30, 32, 17 e 19 do Guará II, com o plantio grama e arborização, construção de calçadas, quadras esportivas, bem com iluminação pública".

Requerimento, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Solicita informações ao IDR-Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sobre concurso".

Requerimento, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Solicita informações à TERRACAP, sobre projeções disponíveis para licitação no Plano Piloto e nas demais Regiões Administrativas".

Indicação, de autória do Deputado Tadeu Roriz, que "Sugere a criação de um Setor de Oficinas na Cidade Satélite de Samambaia - Região Administrativa XII".

Requerimento, de autória do Deputado Padre Jonas, que "Solicita a realização de Sessão Solene em homenagem ao 14.º aniversário da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - EMATER".

Indicação, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz e Rose mary miranda, que "Sugere a criação de um Setor de Oficinas no Assentamento Santa Maria - Região Administrativa do Gama R.A - II".

Requerimento, de autória do Deputado Carlos Alberto, que "Solicita informações complementares sobre objeto do Requerimento n.º 477, de 1995".

Requerimento, de autoria do Deputado Benicio Tavares, que "Requer voto de pesar pelo passamento de Irmã Dulce".

Requerimento, de autória do Deputado Padre Jonas, que "Requer à Mesa Diretora desta Casa expedição de ofício às autoridades que compõem a Direção da Comissão Técnica Regional, para esclarecimentos a esta Casa sobre o Tombamento Federal e suas implicações na cidade sobre o perímetro tombado".

1.2.2 - COMUNICADOS DE LIDERES

- DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA, em nome do PSDB.

Apelo a Sr.ª Secretária de Educação sobre a indicação da Sr.ª Wilma Braz Ferreira, para direção do Centro de Ensino Professora Maria do Rosário Gonçalves da Silva.

- DEPUTADO WASNY DE ROURE, em nome da Bancada do PT.

manifestação de solidariedade à luta pela democratização na escolha dos diretores de escolas no Distrito Federal.

Apresentação de projeto de lei, que "Autoriza o Governo do DF, através da Secretaria de saúde, a criar novas vagas para psicólogos no quadro da Fundação Hospitalar".

Apresentação de indicação, que "Sugere ao Poder Executivo a prorrogação do prazo de validade do concurso público para psicólogos realizado em abril de 1990, pela Fundação Hospitalar".

Apresentação de requerimento, que "Solicita a convocação do Sr. Secretário de Saúde a comparecer ao Plenário desta Casa para prestar esclarecimentos sobre a atual política de saúde mental no DF.

- DEPUTADO GILSON ARAÚJO, em nome da Bancada do PTR.

Registro da entrega do Projeto da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo deputado Maurílio Silva.

– DEPUTADO AGNELO QUEIROZ, em nome do PCdoB.

Pronunciamento sobre a comemoração do 70º aniversário da fundação do Partido Comunista do Brasil e registro a realização de Sessão Solene, amanhã, no auditório desta Casa.

1.2.3 – COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

– DEPUTADO EURIPEDES CAMARGO (PT)

Apresentação de requerimento, que "Solicita informações a Srª. Secretária de Ação Social do DF, através da Fundação do Serviço Social, sobre dúvida e/ou divergências surgidas quanto ao número de natimortos correlacionado ao aumento na expedição de caixões destinados a essas crianças, entre novembro e fevereiro".

Referência em relação a questão racial e registro do "Dia Internacional de Eliminação da Discriminação Racial".

– DEPUTADA LÚCIA CARVALHO (PT)

Registro da presença dos professores da Escola Nossa Senhora do Rosário, solicitando a divulgação de carta aos Srs. Deputados, reivindicando intervenção da Secretaria de Educação, naquela escola.

– DEPUTADO CARLOS ALBERTO (PPS)

Registro da passagem do 70º ano de criação do Partido Comunista Brasileiro.

_DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

Alusão a carta encaminhada por professores e alunos do Centro de Ensino Profª Maria do Rosário Goldinho da Silva.

Comunicação à População do Torto e de Sobradinho sobre a conclusão da primeira etapa da iluminação, objeto de requerimento de minha autoria.

Apresentação de requerimento, que "Solicita a realização de sessão solene em homenagem ao 14º aniversário de fundação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER.

_DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA (PTR)

Parabenização à presidência e a direção da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, pelo sucesso do "Projeto Cliente" e ainda pelo atendimento da empresa a população de Santa Maria.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 1 - Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 168, de 1991, de autoria do Deputado Geraldo Magela, que "Dispõe sobre o fornecimento de cópia de controle ao consumidor de serviços públicos, pelas empresas do DF, que realizarem medições a domicílio, e dá outras providências". MANTIDO com 9 votos favoráveis, 10 votos contrários e duas abstenções.

ITEM 2 - Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 156, de 1991, de autoria do Deputado José Ornellas, que "Estabelece normas gerais para ordenamento territorial do DF, e dá outras providências". MANTIDO com 10 votos favoráveis, 12 votos contrários e duas absten-

reis.

ITEM 5 - Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 170, de 1991, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a descentralização de recursos para a gestão do ensino público no DF". DISCUTIDO.

ITEM 4 - Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 192, de 1991, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente no DF, e dá outras providências". DISCUTIDO.

ITEM 5 - Apreciação ao veto parcial ao Projeto de Lei nº 281, de 1991, de autoria do Executivo Local, que "Aprova a planta de valores imobiliários do DF, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 1992, e dá outras providências". MANTIDO com 15 votos favoráveis, 9 votos contrários e duas abstenções.

ITEM 10 - Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 192, de 1991, de autoria do Executivo Local, que "Dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente no DF, e dá outras providências". - VOTAÇÃO EM SEPARADO:

- ao art. 5º, parágrafos 1º e 2º. REJEITADO por 13 votos contrários, 9 votos favoráveis e duas abstenções.
- ao art. 13º, parágrafos 1º e 2º. MANTIDO com 13 votos favoráveis, 6 votos contrários, 3 abstenções e duas ausências.
- ao art. 17º. MANTIDO com 16 votos favoráveis, 5 votos contrários, uma abstenção e duas ausências.
- ao inciso I do art. 24º. MANTIDO com 16 votos favoráveis, 2 votos contrários, 3 abstenções e 3 ausências.
- ao art. 29º. MANTIDO com 14 votos favoráveis, 7 votos contrários, uma abstenção e 2 ausências.
- ao art. 31º. MANTIDO com 15 votos favoráveis, 2 votos contrá-

nios, 0 abstenções e 2 ausências.

ITEM 7 - Apreciação do veto total ao Projeto de Lei TV 172, de 1991, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades das áreas verdes frontais dos lotes residenciais do Guará, e dá outras providências". REJEITADO por 19 votos contrários, 4 votos favoráveis e uma ausência.

ITEM 8 - Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 280, de 1991, de autoria do Executivo local, que "Inclui fr cargo efetivo de inspetor de obras na Carreira, Fiscalização e Inspeção, instituída pela Lei nº 839, de 09 de setembro de 1989, e dá outras providências". MANTIDO com 14 votos favoráveis, 6 votos contrários e 4 ausências.

ITEM 9 - Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 308, de 1992, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a extinção do Caixa Único, sobre a criação de novos mecanismos de gerenciamento do sistema de transporte público do DF". RETIRADO DE PAUTA.

ITEM 10 - Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 170, de 1991, de autoria do Deputado Gualdo Magela, que "Dispõe sobre a descentralização de recursos para gestão do ensino público no DF". RETIRADO DE PAUTA.

1.4 - ENCERRAMENTO

Ata da 15ª Sessão Ordinária em 24 de março de 1992.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). **Deputado(s)** Pedro Celso
Salviano Guimarães, Taeu Roriz - Pedro Celso
Taeu Roriz

Secretário(s): Sr(s). Deputados, Fernando Naves,
e José Ornellas

As 9 horas e 32 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputado Agnelo Queiroz(PC do B) sim
- Deputaao Aroldo SataketPDS) sim
- Deputaao Benício Tavares(PDT) sim
- Deputado Carlos Alberto(PCB) sim
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT) sim
- Deputado Edimar Pireneus(PDT) sim
- Deputado Eurípedes Camargo(PT) sim
- Deputado Fernando Naves (PTR) sim
- Deputado Geraldo Magela(PT) sim
- Deputado Gilson Araújo(PTR) sim
- Deputado Padre Jonas(PDT) sim
- Deputado Jorge Cauhy(PL) sim
- Deputaao José Edmar(PTR sim
- Deputado José Ornellas(PL sim
- Deputada Lúcia carvalho(PT sim
- Deputado Manoel Andrade(PTB sim
- Deputada Mª de Lourdes(PSDB sim
- Deputado Maurílio Silva(PTB sim
- Deputado Pedro Celso(PT) sim
- Deputado Peniel Pacheco(PST sim
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR) sim
- Deputado Salviano Guimarães (PDT sim
- Deputado Taaeu Roriz (PTR sim
- Deputado Wasny de Roure(PT) sim

FRANCÊSKA/EDSON 9:32 24/03/92 O - 17/1

9.34 M 5 18/1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido Deputado Fernando Naves a auxiliar os trabalhos da Mesa.

O SR. MAURÍLIO SILVA ...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Há número regimental, portanto daremos segmento à Sessão.

Convido o Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência dos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sobre a mesa, expediente.

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O SR. SECRETÁRIO (Fernando Naves) - Procede à leitura do seguinte:)

SEGUE LÚCIA...

KATIA/EDSON 24/3/92 9:30 — 19:2 CL-3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO SALVIANO FEIJÓ MARAES

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o comércio e prestação de serviços ambulantes no Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - O exercício das atividades de comércio e de prestação de serviços ambulantes no DF reger-se-á por esta lei.

Art. 2º - Considera-se ambulante para os fins desta lei aquele que exerce atividade comercial ou presta serviços sem estabelecimento fixo, utilizando instalações removíveis.

Art. 3º - A atividade ambulante será regulamentada pelo Poder Executivo, ouvida a Secretaria de Administração e Trabalho, as Administrações Regionais e o Sindicato da Categoria.

Art. 4º - As atividades de ambulante serão exercidas com a utilização de veículos motorizados, reboques, bancas, barracas e tabuleiros ou similares.

Parágrafo único - Para a comercialização de produtos alimentícios ou quaisquer outros de interesse da saúde pública, as instalações de que trata este artigo serão previamente aprovadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 5º - As Administrações Regionais determinarão os locais onde os ambulantes poderão exercer suas atividades de forma que o trânsito de pedestres e veículos não seja dificultado, para que seja garantida a segurança dos usuários dos serviços e para que a atividade do ambulante seja compatível com o local de venda ou prestação de serviços.

§ 1º - Em caso de comércio dos ambulantes nas proximidades de estabelecimentos de ensino, a instalação comercial terá que observar a distância mínima de 100 (cem) metros dos portões desses estabelecimentos.

§ 2º - Os ambulantes poderão exercer suas atividades ininterruptamente, desde que estas sejam compatíveis

termos do "caput" deste artigo.

KATIA/EDSON 24/3/92 9:36 - 19.3

CL-4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 6o - Não será permitido o comércio ambulante do inflamáveis, explosivos, corrosivos, armas, munições, bebidas alcóolicas, produtos farmacêuticos e quaisquer outros produtos que apresentem risco ou perigo a população.

Art. 7g - Os vendedores ambulantes que na data da publicação desta lei, já exerçam suas atividades, terão garantida a continuidade das mesmas, independente de regulamentação, bem como o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da regulamento, para se adaptarem ás normas por ele estabelecidas.

Art. Sg - O Poder Executivo regulamentara a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 9o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Decretas nos 7.820, de 20 de dezembro de 1983, e 8.205, de 27 de setembro dé 1984, e a Portaria Conjunta de 27 de setembro de 1984.

Sala das Sessões, de março de 1992

Deputado SALVIANO GUIMARAES
e demais Deputados do PDT

JUSTIFICAÇAO

A atividade informal no DF, acompanhando uma tendência nacional, tem-se expandido nos últimos anos, absorvendo percentual expressivo da população economicamente ativa local. Esse aumento é significativo não apenas em seus quantitativos, mas, também, em sua diversidade de atividades superior àquela conhecida a uma década atrás. Atividades como a venda de produtos industrializados, intermediação de serviços, frotas de reboques comercializando produtos alimentícios e outros, concorrem, ao lado das figuras tradic,1onais do pipoqueiro, sorve»tei,ro e do baleiro. Este grande afluxo para a comércio e a prestação de serviços ambulantes decorre da extincão de postos de trabalho na área governamental, que gerou significativo contingente de desempregados, e também da recessão econômica por que passa o País nos últimos anos. A complexidade e dimensão que tomou este setor [illegible] que regulamentam a atividade, exigindo uma imediata modernização que garanta a segurança dos usuários e a compatibilizarão desse setor com as demais atividades comerciais estabelecidas.

Q projeto, ora apresentado, fruto de longas

KATIA / EDSON 24/3/92 9:36 CL.5 — 19.4

negociações com os diversos setores interessados, estabelece as exigências mínimas para a normatização da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes, incluindo tipos de locais onde pode ser exercida, habilitação daqueles que a exercem e os produtos que não podem ser comercializados nessa atividade.

Qualquer delonga na regulamentação do setor poderá causar danos à saúde da população, que fica desprotegida com a ação indevida de neófitos na atividade que não possuem a experiência dos vendedores tradicionais na preservação de alimentos e outros produtos perecíveis, assim como pode ensejar conflitos entre ambulantes de diversas origens, entre ambulantes e agentes de segurança do Governo e entre ambulantes e comerciantes estabelecidos.

A sanção desta lei, portanto, não pretende apenas regulamentar uma atividade comercial, mas, sobretudo, estabelecer um clima de tranquilidade que beneficie os ambulantes, os agentes da Governo e os usuários do serviço, que terão a quem recorrer quando as normas de comércio não forem cumpridas conforme o estabelecido.

Sala das Sessões, de março de 1992

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

e demais Deputados do PDT.

KATIA/EDSON 24/3/92 9:36 CL-6 - 19.5

GABINETE DO DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

PROJETO DE LEI Nº 11/DEZ/1992

Autoriza o Governo do Distrito Federal a reservar área que especifica para as atividades cultural, recreativa, política, de comércio ambulante, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - O Governo do Distrito Federal fica autorizado a reservar a área compreendida entre as vias do Eixo Monumental, a Estação Rodoviária e a Torre de Televisão para atividades cultural, recreativa, política e de comércio ambulante.

Art. 2º - O Projeto de ocupação da área deverá ser elaborado pela Secretaria de Obras Públicas do Distrito Federal, aprovada pelo Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA e submetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal no prazo máximo de noventa dias a partir da publicação desta lei.

Art. 3º - O projeto deverá prever a construção de "área (,.:Oberta" para ambulantes, sanitários, teatro >..'}K? área, palanque permanente? para manifestações de cunho po]ftic:o. prac3 de alimentaçãop feira de artesanato, passarela de samba e demais infra-estruturarieserviços,especialmenteoestacionamentQpara carga e descarga e visitantes).

Art. 4º - A ocupação da área especifà.cada no art. 1º deverá ser feita em conformidade com regulamentação a ser baixada pelas Secretarias de Administração e Trabalho e da Cultura, Esporte e Comunicação Soc:ial, ouvidos Qs Sindicatos das categorias envolvidas.

Art. 5º -- Fica garantida a permanência dos ambulantes na área de fini,dario art. 1º desta lei, durante a execução do projeto de ocupação e construção da estação do metrô de Brasília.

Art. 6º - Será criado pelo Governo do Distrito Federal um corpo administrativo responsável pela gerência e

KATIA/EDSON 24/3/92 9:36 — 19.6
CL.7

CAMARA LEGISLATIVA 00 DISTRITO FEDERAL

Art. 7g - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de março de 1992

Deputada SALVIANO GUIMARAES
e demais Deputados do PDT

JUSTIFICAÇAO

O espaço compreendido entre a Torre de TV e a Rodoviária vem sendo utilizado espontaneamente pela população de Brasília de inúmeras formas. Aos domingos afluem turistas e habitantes normais em busca de sol e lazer. Afluem todos a Torre de TV e perambu3.am entre as barracas de artesanato, olhando G? comprando *objetos para uso pessoal e para presentes*. As crianças se distribuem pela encosta da colina da Torre, empinam papagaios e correm em brincadeiras alegres. Nessas tardes de fins de semana não raro há "shows" de bandas de "rock" e outras apresentações musicais. O afluxo de pessoas alcançou tal dimensão que os limites da Feira de Artesanato da Torre foram amplamente ultrapassados, espraiando-se as barracas até à Rodoviária. Centenas de camelôs se instalaram entre a Rodoviária e a Torre.

No período eleitoral os candidatos acorrem a este quadrilátero com insiBtência e montam palanques com sistemas de som, revesando-se em busca de votos.

Tal é a unanimidade de opiniões sobre o potencial desse quadrilátero, considerando os aspectos comercial, politico, cultural, que os camelôs instalados na Rodoviária concordaram em ser removidos para lá, após terem sido transferidos, sem sucesso, para 2 ou 3 outros pontos da cidade.

Acredita-se' que os carnavalescos e as Escolas de Samba não objetarão transferir o desfile para este espaço cultural, atendendo às insistentes reclamações dos moradores das quadras limítrofes da atual área de desfile, no Eixo Rodoviário, que não podem conviver com altos níveis de ruído durante as 120 horas de carnaval.

A topografia do terreno entre a Torre e a Rodoviária é ideal para a instalação de áreas» de espetáculos, pois o declive favorece a construção de arquibancadas, permitindo a visão de grande numero de assistentes. üs eixos que ladeiam este espaça permitem o fácil afluxo e a retirada de pessoas e veículos da área. Por outro lado não há moradores permanentes nas redondezas, o que viabiliza a exibição de espetáculos e desfiles a qualquer hora da dia e da noite.

KATIA/EDSON 24/3/92 9:35 CL-8 19.7

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Tal vocação precisa ser potencializada de forma a ordená-la, evitando-se excessos. Este é o intuito do presente projeto de lei, que pretende a expansão das atividades já existentes, porém com mais conforto para a população. Resolver-se-ia também a questão dos desfiles, com grandes contingentes de pessoas que poderiam perfeitamente utilizar os Eixos (monumentais c? ter a Rodoviária, os Eixos Rodoviários e as arquibancadas da área ora proposta para acomodar os assistentes.

Sala das Sessões, de março de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

e demais Deputados do PDT.

KATIA/EDSON 24/3/92 9:36 19.8

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

REQUERIMENTO N2 , DE 1992

Autor : Deputado SALVIANO GUIMARÃES e demais Deputados do PDT
Partido: PDT
Assunto: Requer informações sobre atendimento de usuários da CEB, da área rural.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 107 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro à Mesa que seja solicitado ao ~~senhor~~ José Roberto Arruda, Secretário de Obras Públicas do Distrito Federal, informações sobre o atendimento aos consumidores de energia elétrica, especialmente os produtores rurais nos escritórios da CSB das cidades-satélites.

JUSTIFICAÇÃO

Os produtores rurais têm reclamado do atendimento que tem sido dispensado nos escritórios da CEB nas cidades-satelites, onde uma simples entrega de conta de luz pode demorar um tempo considerável, já que não existe um atendimento que discrimine os assuntos que requerem atendimento especializado dos demais assuntos, como a entrega de contas, que pode ser feita por recursos humanos não especializados.

As delongas do atendimento, adicionadas aos tempos necessários para o deslocamento dos usuários rurais de suas glebas até os escritórios da CEB, somam tempo substancial que afasta desnecessariamente estes produtores de suas áreas de produçao, acarretando prejuízos para a economia global do DF.

Sala das Sessões, 17 de março de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES** e demais Deputados do PDT.

KATIA/EDSON 24/3/92 r,36 22-10 19.9

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº /92

Autor: Deputado Salviano Guimarães e demais Deputados do PDT.
Partido: PDT
Assunto: Sugere ao ~~Senhor~~ Governador do Distrito Federal a instalação, em local definitivo, da Feira Permanente do Assentamento Sobradinho II, em Sobradinho-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105 de seu Regimento Interno, sugere ao ~~Excelentíssimo Senhor~~ Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal que seja instalada, em local definitivo, a Feira Permanente do Assentamento Sobradinho II, na Cidade-Satélite de Sobradinho.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente indicação tem como objetivo resolver uma questão grave, que é a instalação precária em que se encontra a Feira do Assentamento Sobradinho II, cujas condições de funcionamento são sofríveis, predominando a falta de higiene na comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, a falta de condições mínimas de conservação de produtos perecíveis, colocando permanentemente em risco a saúde da população.

Sala das Sessões, em março de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
e demais Deputados do PDT.

Indicação do Dep. Salviano Guimarães

SEGUE VOTA.

CL-11

LÚCIA/EDSON 09:38 24/03/92 Sec. Pedro Celso O - 20/1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº /92

Autor: Deputado Salviano Guimarães e demais Deputados do PDT.

Partido: PDT

Assunto: Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de ura Terminal Rodoviário no Assentamento Sobradinho II na Cidade-Satélite de Sobradinho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentí Vêrmo Senhor Governador do Distrito Federal seja construído um Terminal Rodoviário no Assentamento Sobradinho II, em Sobradinho.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Tal proposição visa atender à demanda dos usuários do transporte coletivo do Assentamento Sobradinho II, que desejam a construção desse Terminal, para que os ônibus que servem àquela população partam do próprio Assentamento e não da Estação Rodoviária de Sobradinho, como ocorre atualmente.

Com a construção desse terminal e a linha de ônibus circular com trajeto entre as vias do Assentamento, objeto de indicação por nós apresentada, permitirá que os usuários de transportes coletivos sejam menos sacrificados em suas necessidades de deslocamentos diários.

Sala das Sessões, em março de 1992

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
e demais Deputados do PDT

CL-12

LÚCIA/EDSON 09:38 24/03/92 Sec. Pedro Celso O - 20/2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO NO /92

Autor: Deputado Salviano Guimarães e demais Deputados do PDT.
Partido: PDT
Assunto: Sugere a cobertura da área de estacionamento ao lado da Administração Regional de Sobradinho onde aos domingos realiza-se a Feira Livre dos Produtores Rurais.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a cobertura da área de estacionamento ao lado da Administração Regional de Sobradinho onde aos domingos realiza-se a Feira Livre dos Produtores Rurais.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente indicação visa atender aos pequenos feirantes que se utilizam da área de estacionamento ao lado da Administração Regional de Sobradinho que oferecem seus produtos ao público em local sem qualquer proteção contra o sol e a chuva, correndo o risco de perda parcial ou total de suas mercadorias.

Sala das Sessões, em março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
e demais Deputados do PDT.

CL-13

LÚCIA/EDSON 09:38 24/03/92 Sec. Pedro Celso O - 20/3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO SALVIANO GUIMARAES

INDICAÇÃO **No** _____, DE 1992

AUTOR: Deputado SALVIANO GUIMARAES e demais Deputados do PDT
PARTIDO: PDT
ASSUNTOS: Sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal a execução de obra de implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário no Vale do Amanhecer - Planaltina-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Exmo. Governador do Distrito Federal a execução de obra de implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário no Vale do Amanhecer, em Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Busca-se, com esta Indicação, resolver, em parte, os problemas da comunidade do Vale do Amanhecer, em Planaltina-DF, com a execução de obra de implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, para evitar que a população continue sendo contaminada por doenças de veiculação hídrica, face seu esgoto estar sendo conduzido em céu aberto.

Mediante a Lei no 191, de 26 de novembro de 1971, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no 240, de 04.12.91, a comunidade do Vale do Amanhecer está incluída na Área Suburbana Especial para Culto, podendo, por isso mesmo, gozar dos benefícios que o Governo pode oferecer.

Sala das Sessões, de março de 1992

Deputado SALVIANO GUIMARAES
e demais Deputados do PDT.

CL-14

LÚCIA/EDSON 09:38 24/03/92 Sec. Pedro Celso O - 24/4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº ________, DE 1992

AUTOR: DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES e demais Deputados do PDT.
PARTIDO: PDT
ASSUNTO: Sugere ao ~~Senhor~~ R. Governador do Distrito Federal a execução de obra de implantação de rede de abastecimento e distribuição de água potavel no Vale do Amanhecer, em Planaltina-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Exmo. Sr. ~~Excelentíssimo Senhor~~ Governador do Distrito Federal, a execução de obra de implantação de rede de abastecimento e distribuição de água potável no Vale do Amanhecer, em Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se, com a presente Indicação, resolver um dos graves problemas que afetam a comunidade residente no Vale do Amanhecer, que é a falta da rede de captação de aguas pluviais e tratamento de água.

Atualmente a água e o esgoto estão sendo conduzidos em céu aberto, o que tem como resultante a incidência de [illegible] de veiculação hídrica, [illegible]

A gravidade é tanta que a água consumida no [illegible] desprovido de qualquer tratamento que lhe assegure condições mínimas de uso.

Mediante a Lei nº 191, de 26 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 04.12.91, a comunidade do Vale do Amanhecer está incluída na Área Suburbana Especial para Culto, podendo, por isso mesmo, gozar dos benefícios que o Governo pode oferecer.

[illegible]

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
e demais Deputados do PDT.

CL-15

LUCIA/EDSON 09:38 24/03/92 Sec. Pedro Celso 0 - 24/5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº _____, DE 1992

AUTOR: DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES e demais Deputados do PDT.
PARTIDO: PDT
ASSUNTO: Sugere ao ~~Senhor~~ Sr. Governador do Distrito Federal a execução de obra de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública no Vale do Amanhecer, em Planaltina-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do Art. 105 de seu Regimento Interno, sugere ao ~~Excelentíssimo~~ Exmo. Sr. ~~Senhor~~ Governador que seja executada obra de ampliação do Sistema de Iluminação Pública no Vale do Amanhecer, em Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se, com a presente Indicação, resolver um dos problemas do Vale do Amanhecer, que é a ausência de iluminação pública nas vias criadas recentemente.

O Vale do Amanhecer passou a fazer parte da Área Suburbana de Planaltina pela Lei no 19, de 7o de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no 247, de 04.12.91, passando, assim a usufruir dos benefícios que o Governo pode oferecer.

Busca-se, portanto, atender reivindicação da população residente naquele Vale, uma vez que seus habitantes vivam, atualmente, numa verdadeira escuridão, favorecendo a ação de vândalos e marginais.

Sala das Sessões, 19 de março de 1992.

Deputada SALVIANO GUIMARÃES
e demais Deputados do PDT.

CÂMARA **LEGISUTIVA DO DISTRITO** FEDERAL

INDICAÇÃO Nº /92 do Deputado Salviano Guimarães e demais Deputados do PDT.

Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação da Creche Comunitária de Samambaia, no Centro Comunitário da QR 405 daquela Satélite.

De acordo com o Art. 105 do Regimento Interno, apresento à Mesa Diretora a presente **Indicação**, no sentido de sugerir ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal que autorize a instalação, em caráter provisório, no Centro Comunitário da QR 405, da Creche Comunitária de Samambaia, que tem como entidade mantenedora a Associação de Maes daquela Satélite.

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo desta Indicação é viabilizar um espaço mais adequado ao atendimento de 40 (quarenta) crianças de 0 a 6 anos, da referida Creche.

Atualmente, tal atendimento é efetuado em lote residencial (QR 607, Cj. 4, lote 8 - Samambaia), o que dificulta a prestação de assistência mais eficaz aos beneficiários. Tal fato, também, impossibilita a abertura de mais vagas para as crianças que necessitam desse tipo de benefício. No momento, mais 100 (cem) crianças esperam por vagas.

Portanto, torna-se desnecessário enfatizar a importância do trabalho social realizado por esta Instituição. Ressaltamos, o fato de esta Instituição ser pioneira no trabalho de assistência materno-infantil na região de Samambaia, tendo à sua frente pessoas de reconhecida idoneidade moral, comprometidas com o bem-estar social daquela população.

Desta forma, acreditamos que o Sr. Governador, acatan

CL-12

LÚCIA/EDSON - 09:38 - 24/03/92 - Sec. Pedro Celso - O - 24/7

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

do nossa sugestão, estará atendendo à uma real necessidade dessa população, bem como / fazendo cumprir o disposto no Capítulo III, Seção I, Art. 208", ~~Parágrafo~~ V, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**

e demais Deputados do PDT.

CL-18

LÚCIA/EDSON - 09:38 - 24/03/92 - Sec. Pedro Celso - 0 - 24/8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ

PROJETO DE **LEI Nº / 92.**

AUTOR: DEPUTADO TADEU RORIZ
PARTIDO: PTR

Fixa a Vila Lucena Roriz no local onde se encontra, e dá outras providências.

Art. 1º - é fixada a **Vila Lucena Roriz** na Gleba **nº 3(três)**, do Projeto **Integrado** de **Colonização** Alexandre **Gusmão.**

Parágrafo único - A área territorial da Vila ora fixada compreenderá os seguintes limites:

X - ao norte - com a Servidão nº 20?
II - ao fóul - com a **BR-070;**
III- ao leste - com a Parcela 3-451;
IV - ao oeste - com a Parcela 3-458.

Art. 2º - Fica instituído o **Grupo** Executivo para a fixação do Assentamento e melhorias da Vila Lucena Roriz, com duração de **02(dois) anos, prorrogáveis,** a critério do Governador do Distrito Federal, mediante requerimento do referido Grupo-

§ 1º - O Grupo Executivo de que trata o caput deste artigo será composto por 08 (oito) membros, com a seguinte distribuição:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária;
II - 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
III- 01 (um) representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
IV - 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura?
V - 01 (um) representante da Companhia Imobiliária de Brasília?
VI - 03 (três) representantes da comunidade, eleitos pela respectiva Associação de Moradores.

§ 2º - O Grupo Executivo para a fixação do Assentamento e melhorias da Vila Lucena Roriz baixará normas estabelecendo os requisitos para a fixação dos moradores.

§ 3º - O Governador do Distrito Federal indicará o coordenador do Grupo Executivo de que trata o parágrafo anterior.

CL. 19

LÚCIA/EDSON 09:38 24/03/92 Sec. Pedro Celso 0 - 24/9

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 39 - A Vila Lucena Roriz terá como órgão representativo local o Conselho Comunitário, integrado por 10(dez) membros com mandato de 02(dois) anos, eleitos pelos moradores.

Art. 49 - No prazo de 90(noventa) dias, a contar da data da publicação desta lei, o Governador do Distrito Federal baixará normas para efetiva fixação da Vila Lucena Roriz.

Art. 59 - Os serviços prestados pelos membros do Grupo Executivo e Conselho Comunitário, de que trata os art. 19, 29 e 39 desta lei, serão gratuitos e considerados relevantes.

Art. 69 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 79 - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Vila Lucena Roriz, localizada no Parcelamento Rural Alexandre Gusmão, Gleba 3, Lote 457, tem hoje uma população da ordem de 20 mil habitantes, em sua maioria crianças e Jovens. Está dotada também de alguns equipamentos urbanos, como farmácia, padaria, lojas, armazéns e até duas pequenas fábricas.

Apesar disso, a Vila, com cerca de 08(oito) anos de existência, tem enormes carências em termos de infra-estrutura básica: água potável, rede de esgotos, energia insuficienter hospitais, delegacia de policia e até linhas de ônibus.

A ausência desses serviços se dá pelo fato de se tratar de uma área rural que, por razoes várias, transformou-se num núcleo urbano- Em razao disso, criou-se uma pendência de ordem normativa e burocrática que impede essa população * ter acesso as condições mínimas de sobrevivência.

A situação de penúria desses brasilienses exige uma imediata regularização do uso do solo com a sua conversao em área urbana e o conseqüente reconhecimento da Vila como uma cidade-satélite ou, como um bairro da Ceilândia.

Brasília-DF, 20 de março de 1992.

DEPUTADO TADEU RORIZ

CL.20

LÚCIA/EDSON 09:38 24/03/92 Sec. Pedro Celso 0 - 24/10

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

R E Q U E R I M E N T O /92.

Exmo. Sr. Presidente,

Em conformidade com o Artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, requeremos a tramitação em conjunto das Indicações nºs 92/91 , 93/91, 100/91 e 101/92* que versam sobre a construção de passarelas em Taguatinga, Candangolândia, Distrito Federal e Planaltina, respectivamente.

Sala das Comissões, em 18 de março de 1992.

Deputado FERNANDO NAVES

LÚCIA/EDSON 09:38 24/03/92 Pres. Salviano Guimarães O - 24/11

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos à

COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O ~~SR. JORGE~~ CAUHY (PL. Sem revisão do orador) -

~~Sr. Presidente, só quero...~~

~~SEGUE AYA.~~

O SR. JORGE CAUHY (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu só quero pedir que seja cumprido o capítulo II, das Sessões Públicas, quando diz no art 78, II, e, comunicado de Líderes, com duração de vinte minutos; II, e, comunicado parlamentar, com duração de trinta minutos.

Pediria que esse artigo do Regimento fosse cumprido rigorosamente. Esse pequeno Expediente tem tido uma duração de duas, tres horas. Não é possível, Sr. Presidente, peço que V.Exa. cumpra rigorosamente o Regimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA

Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia.

continua a Sra. Maria de Lourdes Abadia.

Essa escola, desde minha época, realiza bem inclusive cultos ecumênicos, inclusive com a exposição da Bíblia.

Então, acho que essa integração religiosa, essa religiosidade é muito importante, principalmente para as comunidades que ainda têm fé. A verdade é essa.

Então, quero aqui registrar a minha solidariedade à comunidade de Ceilândia, principalmente da QNN 21 – 23, e fazer o meu apelo à Secretária de Educação, Professora Stella Che dos Querubins, que tome providências para resolver esse problema.

O mínimo que essa comunidade pede é que tenha um Diretor à altura dos seus professores, à altura dos seus alunos, à altura dos pais e da comunidade. Então, deixo o meu apelo. Já hipotequei a minha solidariedade a essa luta. Acho que temos de fazer um movimento para levar essa santinha de volta, porque foi conseguida com o esforço e sacrifício daquela comunidade. Temos de respeitar a religiosidade da comunidade e apoiar os professores, porque

S/Mª. Marlene.

Maria Marlene/Arimar 24/03 9h46(Maria de Lourdes Abadia)O.24.1

---

não é brincadeira dar aula em cidade-satélite, - - sabemos disso - com todas as dificuldades que as escolas estão enfrentando, com falta de material, de merenda, os riscos que se corre, por falta de segurança. Peço à Presidência e aos companheiros que, juntos, entremos em entendimento, para que a educação seja resgatada, seja prioritária no Distrito Federal, dentro de um trabalho integrado de Estado, de Governo, de população, com os profissionais da educação. Este é o meu registro no horário destinado às Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, foíder do PT.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Srs. Deputados, companheiros trabalhadores da Escola da EQNM 21/23 de Ceilândia, manifestamos a nossa solidariedade à luta dos companheiros pela legitimidade do processo democrático, em que a comunidade tem de participar da escolha do diretor de escola, [illegible] que o PT vem fazendo dentro e fora desta Casa.

S/MARLENE

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRONUNCIAMENTO DE DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT) EM 23/03/92

SR. **PRESIDENTE,**

SRAS. E SRS. DEPUTADOS

COMPANHEIRAS E COMPANHEIROS PSICÓLOGOS QUE NOS HONRAM COM SUAS PRESENÇAS.

QUANDO AINDA EM CAMPANHA ADOTAMOS COMO LEMA A EXPRESSÃO "PARA QUE HAJA JUSTIÇA", INSPIRADA EM VERSÍCULO BÍBLICO E QUE INSERE-SE COM PERFEIÇÃO NO PROJETO POLÍTICO DEFENDIDO PELO PARTIDO DOS TRABALHADORES, E É DENTRO DESTE PRINCÍPIO DA BUSCA DA JUSTIÇA QUE APRESENTO NESTE MOMENTO A ESTA CASA TRÊS PROPOSIÇÕES. A PRIMEIRA, UM PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, A CRIAR NOVAS VAGAS PARA PSICÓLOGOS NO QUADRO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR. A SEGUNDA, UMA INDICAÇÃO NA QUAL SUGERIMOS AO PODER EXECUTIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PSICÓLOGOS REALIZADO EM ABRIL DE 1990 PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E, POR FIM, APRESENTO UM REQUERIMENTO CONVOCANDO O EXMO. SR, SECRETÁRIO DE SAÚDE A COMPARECER AO PLENÁRIO DESTA CASA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A ATUAL POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL DO DF, SEUS PLANOS, METAS E FORMAS DE SOLUÇÃO PARA GRAVES PROBLEMAS COMO, ENTRE OUTROS, A FALTA DE ATENDIMENTO ADEQUADO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR AQUELES QUE SE ENCONTRAM SOB SOFRIMENTO PSÍQUICO, A EXPORTAÇÃO DE DOENTES MENTAIS PARA FORA DO DF E A PRECARIEDADE DE SERVIÇOS PREVENTIVOS.

TAIS PROPOSIÇÕES SÃO, ACIMA DE TUDO, UM COMPROMISSO COM UM SEGMENTO DA SOCIEDADE, O DOENTE MENTAL, MARGINALIZADO POR AQUELES DITOS SÃOS, QUE NADA MAIS SÃO DO QUE FRUTO DE UMA CULTURA QUE PADRONIZOU PRINCÍPIOS DE COMPORTAMENTO QUE DISCRIMINAM, ~~alienam e ronulem~~

ALIENAM E ROTULAM DE LOUCOS SEU SEMELHANTE QUE DISSOCIOU-SE DE TAIS PADRÕES, ABRINDO ESPAÇOS PARA A JUSTIFICAÇÃO DE PRATICAS ABSURDAS NO TRATAMENTO DE TAIS DESVIOS DE COMPORTAMENTOS.

O INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL, INSTALADO NA GRANJA DO RIACHO FUNDO E TIDO COMO PADRÃO NACIONAL, NÃO ATENDE A MAIS DO QUE 50 PACIENTES, CONTRAPONDO-SE A TERRÍVEIS TRATAMENTOS EM HOSPITAIS COMO O SÃO VICENTE DE PAULA E COMO AS CLÍNICAS PARTICULARES SOBRES AS QUAIS NÃO SE TEM NENHUM CONTROLE E PARA AS QUAIS EXPORTAMOS PACIENTES A CUSTOS EXORBITANTES PARA OS COFRES PÚBLICOS.

NOBRES COLEGAS,

ACREDITAMOS QUE AS MUDANÇAS TÃO NECESSÁRIAS SÃO MUITO MAIS POLÍTICAS DO QUE TÉCNICAS, MAS CREMOS TAMBEM QUE TAIS TRANFORMAÇÕES POLÍTICAS PODEM SE INICIAR PELA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS, ENTRE OS QUAIS AQUELES QUE JÁ COMPROVARAM CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO.

O PSICÓLOGO EXERCE HOJE IMPORTANTE PAPEL EM NOSSA SOCIEDADE, SEM MENOSPREZAR O PSIQUIATRA, O ASSISTENTE SOCIAL E OUTROS PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS.

ABSURDAMENTE, DESDE 1980, OU SEJA HA MAIS DE 10 ANOS, NÃO SÃO CRIADAS NOVAS VAGAS PARA PSICÓLOGOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. HA A CARENCIA DE PSICÓLOGOS EM TODOS OS CENTROS DE SAÚDE DO DF, NOS HOSPITAIS REGIONAIS, NO HOSPITAL DE BASE, NO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL (GRANJA DO RIACHO FUNDO), NO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA DE TAGUATINGA E NO COMP. ISTO PARA FALAR SOMENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR, POIS HA CARÊNCIA TAMBEM NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E ATÉ MESMO NA SECRETARIA DE

~~SEGURANÇA PARA ATENDER.~~ S/Clara

(WASNY DE ROURE)

segurança para atender a Papuda e delegacias.

Um levantamento preliminar indica a necessidade mínima de:

l Psicólogo para cada Centro de Saúde, o que requer uma demanda de 48 profissionais.

- 4 psicólogos para cada Hospital Regional, demandando 32 novos profissionais;

- l psicólogo para cada andar do Hospital de Base - 10 profissionais;

- 6 psicólogos para o Instituto de Saúde Mental;

- 10 psicólogos para o Hospital São Vicente de Paula;

- 12 psicólogos para o COMP. totalizando, pelo menos, 118 profissionais de psicologia.

Sr. Presidente, a análise e a discussão que temos feito a respeito da importância deste profissional, não é criar um cartório para os psicólogos no interior da Fundação Hospitalar, mas, sobretudo, criar um espaço de tratamento digno e respeitoso ao doente mental desta cidade.

Entendemos que o Distrito Federal, se quer evoluir na proposta de hospital-dia ou na proposta de prevenção à doença mental, no Distrito Federal, tem que ter condições de suprir a rede pública de profissionais competentes desta área . dos psicólogos.

São essas as considerações em nome do Partido dos Trabalhadores.

Obrigado.

MARIA CLARA/STEIN 24/03/92 9:52 0,27.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Líder do PTR, Deputado Gilson Araújo.

~~O SR. GILSON~~ ARA~~ÚJO ...~~

S/DIANA

DIANA/STEIN 24/03/92 9:54 0.28.01

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Pronuncia o seguinte discurso:) - Sr. PRESIDENTE, SRAS e SRS DEPUTADOS, IMPRENSA E PÚBLICO presente.

A COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO, PELO SEU PRESIDENTE, O NOBRE DEPUTADO MAURÍLIO SILVA, ACABA DE NOS ENTREGAR O PROJETO DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

A SOCIEDADE BRASILIENSE fl TESTEMUNHA DA LUTA ENCETADA PELOS BRAVOS COMPANHEIROS, INTEGRANTES DAS DIVERSAS COMISSÕES ENCARREGADAS DA ELABORAÇÃO DESSE VALIOSO TRABALHO. FORAM INCANSÁVEIS E OBSTINADOS, DURANTE TODO O PRIMEIRO ANO DE LEGISLATURA, NA BUSCA DO APRIMORAMENTO DE NOSSA LEI MAIOR, QUE RESULTARÁ NA INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DO DISTRITO FEDERAL.

DE MODO PARTICULAR, QUERO, PORTANTO, FELICITAR A TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SISTBMATIZAÇAO PELO EXCELENTE TRABALHO REALIZADO, BEM Como AOS ASSESSORES toj GABINETES DE CADA DEPUTADO.

GRAÇAS A INTELIGÊNCIA, A PERSISTÊNCIA E A DEDICAÇÃO DESSAS PESSOAS, MAIS UMA ETAPA DA GRANDE LUTA PELA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO DISTRITO FEDERAL, QUE g DE TODOS NÓS, FOI VENCIDA.

RESTA-NOS AINDA, PELA FRENTE, UMA LONGA CAMINHADA PARA SER ATINGIDO O OBJETIVO FINAL.

ESTAMOS INICIANDO AGORA UMA FASE DE MAIOR IMPORTÂNCIA NESTE TRABALHO DE ELABORAÇÃO DA NOSSA LEI ORGÂNICA, QUE EXIGE DE NÓS MAIOR RESPONSABILIDADE E CUIDADO TODO ESPECIAL. g A FASE DE BURILAMENTO DE TODO O TRABALHO ATE AGORA REALIZADO. TRATA-SE DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS FINAIS AO PROJETO. É UM TRABALHO QUE VAI EXIGIR DE NÓS, ALÉM DE MUITO ESFORÇO E CONCENTRAÇÃO, MUITA ATENÇÃO, ACUIDADE DE ESPÍRITO, VISÃO POLÍTICA, DESPREENDIMENTO, DESAMBIÇÃO E MUITA VONTADE POLÍTICA DE BUSCAR O MELHOR PARA A SOCIEDADE BRASILIENSE.

ESTAMOS AQUI, Srs. DEPUTADOS, para realizar UMA MISSÃO HISTÓRICA, E DAR AO DISTRITO FEDERAL A SUA PRIMEIRA LEI ORGÂNICA. CUMPRAMOS, POIS, ESTA NOSSA MISSÃO HISTÓRICA COM O ESPÍRITO DESAPEGADO DE AMBIÇÕES POLÍTICAS, SEM PROJETOS PESSOAIS, VISANDO APENAS UM OBJETIVO: O BEM-ESTAR DA SOCIEDADE BRASILIENSE. DIRIA ATÉ QUE DEVEMOS ESTAR EMBUÍDOS DO PRINCÍPIO CRISTÃO DO "VIM PARA SERVIR E NÃO PARA SER SERVIDO".

S/JUSSARA

O ATUAL PROJETO DE LEI ORGÂNICA REPRESENTA O RESULTADO DE UM LONGO ANO DE TRABALHO. TEM OS SEUS ACERTOS E AS SUAS FALHAS.

O NOSSO TRABALHO, NESSA NOVA FASE, DEVE ORIENTAR-SE PARA APRIMORAR OS ACERTOS E CORRIGIR AS FALHAS.

CUIDEMOS, POIS, IMBUÍDOS DO MELHOR ESPIRITO DE SOLIDARIEDADE AO POVO DE BRASÍLIA, PARA NÃO COMETERMOS ERROS QUE POSSAM RESULTAR EM ANULAÇÃO DE TUDO O QUE CONSEGUIMOS ATÉ HOJE. SEM RADICALIZAÇÃO, MAS COM MADURA RESPONSABILIDADE POLÍTICA, PROCUREMOS CONSOLIDAR E APERFEIÇOAR OS NOSSOS ACERTOS E, TAMBÉM, CORRIGIR AS NOSSAS FALHAS.

UMA FALHA QUE LOGO RESSALTA AOS NOSSOS OLHOS É A EXTENSÃO DO PROJETO. SÃO 413 ARTIGOS QUE NORMALIZAM, DE FORMA POR DEMAIS DETALHISTA, OS DIVERSOS SETORES DA SOCIEDADE.

A TÍTULO DE COMPARAÇÃO, LEMBRAMOS QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CRITICADA PELOS JURISTAS POR SER MUITO DETALHISTA, TEM 315 ARTIGOS. A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO TEM APENAS 252.

CABE A NÓS, SRAS e Srs. DEPUTADOS, NESTA NOVA FASE QUE SE INICIA, DAR A LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL UMA FORMA MAIS SINTÉTICA, MENOS DETALHISTA e, AO MESMO TEMPO, COM MAIOR VIGOR E AUTORIDADE JURÍDICA.

PRECISAMOS DE MUITO SABER E DISCERNIMENTO PARA SEPARAR O QUE DE FATO DEVE PERMANECER NA LEI ORGÂNICA DO QUE DEVE SER REMETIDO PARA A LEI ORDINÁRIA.

QUE AS LUZES DE DEUS NOS CONDUZAM PELOS CAMINHOS DA SABEDORIA, A FIM DE QUE POSSAMOS REALIZAR BEM A NOSSA MISSÃO DE LEGISLADORES, PARA O MAIOR BEM-ESTAR DA SOCIEDADE BRASILIENSE.

Deputado GILSON ARAÚJO
Líder do PTR/CLDF

Sr. Presidente, ...

S/ lara

CL-34

Lara/Stein 24.03.92 9h58 0/30.1

(Gilson Araújo)

Sr. Presidente, hoje vou distribuir uma cópia deste discurso e espero que esta Casa, neste ano, tenha maturidade suficiente para fechar o ano com a Lei Orgânica promulgada.

Muito obrigado, Sr. Presidente, fluito obrigado, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz, líder do PC do B.

~~O SR AGNELO QUEIROZ ...~~

S/Denise

Denise-Alzira 24.03.92 10h00 C/31.1

--- O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) -

Pronunciamento do Deputado Agnelo Queiroz (PC do B) na **sessão do dia 24.03.92.**

Senhor Presidente,
Senhoras e **Senhores Deputados**,

Amanhã, dia 25 de março, o **meu** partido, o PC do **B,** completa 70 **anos de** fundação. **São** 70 anos de História **do** Brasil. O Partido Comunista do Brasil **sempre** se destacou, nesse **período,** como participante ativo dos momentos **mais importantes** da **história** do nosso **país.** Neste **ano, ainda,** comemoramos uma data multo **importante** na **vida** do nosso **partido:** 30 anos de sua **reorganização.** Em 1962 a maioria do **então** Partido Comunista do Brasil decidiu abandonar sua proposta **original, mu dando praticamente** tudo no partido, **inclusive** o nome. Chamaram este novo partido de Partido Comunista Brasileiro. Um pequeno **número** de membros de Comitê Central do partido original e algumas dezenas de **militantes, insatisfeitos,** decidiram manter erguida a bandeira do antigo **PC** do Brasil. **Hoje,** graças **àqueles agerridos** militantes de **62,** **de** minoria em maioria, A bandeira do **marxismo-leninismo,** arrlada naquele **longínquo 1962,** continua hasteada no mastro das lutas populares.

Portanto, **residente,** e **Deputados, nesse** momento de vacas magras do **socialismo,** temos um imenso orgulho em comemorar 70 anos de **fundação** e **30 anos** de **reorganização. Isto** demonstra que não é a **primeira** vez que **encontramos** pedras **em nosso caminho.**

Certamente não será a última. Mas, apesar disso, o tempo não pára. O socialismo permanece vivo, apesar de tudo!

O nosso partido, entretanto, mais do que a experiência de 70 anos, tem participação destacada na vida do Brasil. Estivemos na campanha "O Petróleo é nosso", que levou à criação da Petrobrás; na Insurreição de 35, cuja história vem sendo maculada pela versão mentirosa da "história oficial"; como durante o regime militar, na ditadura de Vargas, o PC do Brasil defendeu a convocação de uma Constituinte livre e soberana. Sempre estivemos ao lado dos trabalhadores nas suas greves, manifestações de ruas e nos vários campos de batalha contra o autoritarismo, a entrega de nossas riquezas ao capital estrangeiro e a dilapidação do patrimônio do povo brasileiro.

Com orgulho ressaltamos a participação de nossos militantes naquele que foi certamente o maior enfrentamento entre as forças da libertação do nosso povo e de sua opressão: a Guerrilha do Araguia. ~~70~~ comunistas © dezenas de camponeses obrigaram ã mobilização de 20 mil homens do Exército. Como em outros momentos da nossa tflstória, sempre que o povo pegou em armas para defender seus direitos, as forcas dominantes foram Implacáveis: torturaram, mataram e cortaram cabeças dos guerrilheiros do povo. Mas não foi a primeira vez que o Partido perdeu militantes assassinados pelas forças repressivas. Ao longo do seus 70 anos, esteve o PC do B por mais de 60 anos na clandestinidade, perseguido e ameacado. Não é nenhum motivo de orgulho ver nossos militantes assassinados. Entretanto, Isto demonstra que os comunistas não se vergam ã primeira brisa. Já enfrentamos vendavals e continuamos de pé. Cada vez mais fortes.

Não foi só na política que se destacaram os comunistas. Nas artes plásticas estêve nas fileiras do partido pessoas como Cândido Portinari. Já

pertenceu ao partido os escritores Graciliano Ramos, Jorge Amado e Raquel de Queiroz. Nas ciências, os militantes comunistas Mário Shemberg e Calo Prado Júnior deixaram contribuições Importantes.

Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, é com multo orgulho que ocupo hoje esta tribuna para ressaltar um pouco da história do nosso país, comemorando os 70 anos de construção e os 30 anos de reorganização do PC do B. Neste momento reafirmamos nosso compromisso com o socialismo, democrático, sim, porque é Inconcebível o socialismo sem democracia. Realizamos em fevereiro último o nosso oitavo congresso nacional. Foi um marco histórico: apesar das adversidades, reconhecidas e analisadas, apesar dos erros cometidos, o PC do B decidiu manter erguida a bandeira do socialismo. Não sucumbimos aos afagos da burguesia. Aqueles que esperavam que baixássemos a bandeira da revolução e do socialismo, se enganaram. Que saibam esses senhores que sob pressão somos multo melhores mais fortes.

~~Muito obrigado. Era o que tinha a dizer!~~

S/ Márcia.

(Agnelo Queiroz)

... somos muito mais fortes

Eu gostaria de dizer que vamos realizar uma sessão solene na Câmara Federal, amanhã, e aproveitando a oportunidade, quero convidar o Presidente desta Casa Deputado Salviano Guimarães e os demais Deputados para comparecerem amanhã as 10h no plenário da Câmara Federal, para uma sessão solene em comemoração dos 70 anos de fundação de nosso partido e 30 anos de sua reorganização.

Eu gostaria também de dizer que se encontra presente, aqui no plenário, o presidente do nosso partido no Distrito Federal, o Advogado José Missias ~~Mercior~~ de Sousa, que honra esta Casa com sua presença.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras, neste momento em que completamos 70 anos do nosso partido e 30 anos de sua reorganização. Nesta Casa recém construída - estamos honrados pela - um representante do nosso partido que resistiu todo esse tempo (70 anos); nunca arriou sua bandeira, lutou eternamente contra aqueles que a arriaram e continua firme defendendo o Socialismo.

Nesses setenta anos, nosso partido nunca capitulou, nunca mudou de camisa e segue firmemente na luta por uma sociedade mais justa no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) ...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) – Há oradores inscritos para o Pequeno Expediente,

. . . . . .

Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz.)

CL-40

ANA / ALZIRA 24/03 10:06 0 - 34/2

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, subo a tribuna para tratar de dois assuntos: o primeiro, sobre requerimento e o outro sobre a questão racial no Brasil. Quanto ao requerimento, ~ do seguinte:

REQUERIMENTO Nº
Autor: DEPUTADO EURÍPEDES CAMARGO
Partido: PARTIDO DOS TRABALHADORES

Assunto: Requer informações a Sra. Secretária de Ação Social do Distrito Federal, através da Fundação do Serviço Social/ sobre dúvidas e/ou divergências surgidas quanto ao numero de crianças nascidas mortas correlacionado ao aumento na expedição de caixões destinados m essas criancas entre novembro e fevereiro.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 107 do Regimento Interno, informações a Sra. Secretária de Ação Social do DF, através dos órgãos que lhes são subordinados, como: Fundação Hospitalar, Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher,

Fundação do Serviço Social, sobre dúvidas levantadas com relação à divulgação do índice de aumento de 25% na expedição de caixoes destinados a crianças nascidas mortas entre novembro e fevereiro /92, feita pelo Administrador de Necrópoles.

Como noticiou a imprensa escrita no diw 20/03/92 (Jornal de Brasília), a divulgação daquele índice de aumento implica no correspondente aumento do número de crianças natimortas no DF, o que é de pronto negado pela Fundação Hospitalar e Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. *Em* que pese a própria Secretaria de Saúde noticiar que o assunto Já se encontra sob investigação, achamos que informações detalhadas sobre eventuais irregularidades ocorridas naquele setor são de suma importância para esclarecimento de toda a Sociedade, daí o interesse que temos na apuração dos fatos, em virtude de nossa função de fiscalizar os atos da administração pública, no resguardo dos interesses sociais.

O SEGUNDO ASSUNTO ...

- S/NEX

O segundo assunto ~~trata~~ mo ~~de~~ questão racial, e estamos passando pela data comemorativa; alguns comemoram, alguns apenas registram, mas a minha posição sobre esse tema é a seguinte:

A.42

23.3.92

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores Deputados,

Em 1982, um assessor de Paulo Maluf, então governador do Estado de São Paulo, apresentou um trabalho onde sugeria uma campanha nacional pelo controle da natalidade de negros, mulatos, cafuzos e índios. O brilhante assessor calculava que, se for mantida a atual tendência de crescimento populacional, no ano 2000 a população parda e negra representará 60% do total de brasileiros, o que seria um risco, principalmente em relação ao poder político, na avaliação do assessor.

Este é apenas um dos muitos exemplos de discriminação racial no Brasil. Sábado, 21 de março foi o Dia Internacional de Eliminação da Discriminação Racial . De concreto, pouco a comemorar. Afinal, 104 anos depois da libertação dos escravos, persistem os modelos discriminatórios criados pelas elites do País, que impõem m ideologia do branqueamento, marginalizando as camadas não brancas < negros e índios principalmente J - econômica, social, cultural e existenei almente.

éramos, em 1986 (dados da PNAD), 49,5% da população brmsileira. Os números, porémr não condizem com a realidade do negro brasileiro. No Censo de 1980, constatou-se que apenas 0,4% dos rccenscados c:omo negi"os são «mPregadores. «á os dados üa P«fs4uisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1976 mostrava que, considerando as pessoas de cinco ou mais anos de idade, a proporção de analfabetos entre os não brancos era de 40%, quase o dobro da verificada entre os brancos. As disparidades na distribuição de renda também são evidentes.

Da mesma forma

S/SBBÁ

(Cont. do Sr. Eurípedes Camargo)

Da mesma forma é triste constatar coma grande parte dos brasileiros ainda trata a identidade e a consciência éticas. Pesquisados pelo IBGE em 1980, os não-brancos brasileiros encontraram 136 nomes para definir sua cor, de castanha a vermelha, passando por bronzeada, branca suja e morena escura. Isso reflete o desejo de se chegar o mais próximo do modelo tido como superior, ou seja, o branco-

á preciso mudarmos essa realidade com açoes concretas. Foi o que nos motivou a apresentar projeto de lei k esta Casa, tornando obrigatória a inclusão do estudo sobre a raça negra na disciplina de História, nas escolas de 1º e 2º graus, da rede de ensino do Distrito Federal. A aprovação deste projeto será mais uma vitória do Movimento Negro e de todos os que combatei» o preconceito racial. Precisamos também fazer valer no dia-a-dia o que no» assegura a Constituição Federal, que o racismo é crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão.

Finalmente, não poderia deixar de ressaltar o alívio e a satisfação que causou a quase todo mundo o fim do regime racista do 'apartheid' na África do Sul, decisão que contou com o voto de 68% dos brancos sul-africanos. Essa foi a mais viva demonstração, nos últimos tempos, de que o preconceito racial pode ser definitivamente enterrado, dando assim um grande passo para que as futuras gerações possam viver em absoluta democracia, não importando m cor ou raça a que pertençam.

Obrigado

EURÍPEDES CAMARGO

Deputado Distrital - PT

O SR. PRESIDENTE...

S/Lílian

O SR. PRESIDENTE(Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva. (Pausa.)

Com a palavra a nobre Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO(PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, companheiros Parlamentares, público presente; quero registrar nesta Casa a presença dos professores da Escola Nossa Senhora do Rosário que trazem uma carta que gostaria de incluí-la nos anais desta Casa, fls 15

CL-45

LILIAN(NEY)/ALICÉA 24.3.92 10h12m (LÚCIA CARVALHO) 0 - 37.2

Brasília, 24 de março de 1992

Senhora Deputada,

Nós, país, alunos, auxiliares e professores, do Centro de Ensino Professora Maria do Rosário Gondin da Silva, escola do complexo GDF/SE/FEDF, situada na EQNN 21/23 da Ceilândia Norte, pertencente à Regional de Ensino de Ceilândia vimos mui respeitosamente à presença de V. Em solicitar sua intervenção junto t) Secretaria de Educação, com o objetivo de pôr um fim à siíuação de anormalidade em que se encontra a referida escola, pelos motivos que passamos a expor.

Toda a comunidade escolar foi surpreendidade no início do atual ano lelitvo pela indicação por parte do GDF/SE/FEDF, da professora Uma Braz Ferreira para dirigir nossa escola. Tal surpresa decorre do tato de que essa comunidade por ser atuante em tudo aquilo se refere à escola. esperava ser ouvida quando da indicação da direção, até por que já havia um nome que era consenso entre todos os segmentos.

Se, porventura o GDF/SE/FEDF, não quisesse indicar o nome escolhido por nós, pelo menos deveria nos ouvir, nos chamar pois em reunião certamente chegaríamos a um nome de consenso.

Esta escola já passou por várias situações constrangedoras, haja vista seu próprio nome, homenagem justa a uma professora que foi vitima de latrocínio quando saía após sua jornada de trabalho.

Após este lamentável episódio o próprio GDF convocou a comunidade para participar ativamente dos destinos do Estabelecimento de Ensino. E isto fizemos. Prova disso é que nos últimos seis anos a escola viveu momentos, de integração e tranqüilidade,

Após a indicação da Sra. Ilma Braz Ferreira - profissional que até o momento não mostrou a que veio, e não sabemos para onde vai, pois não revelou até agora conhecimento algum da comunidade ou vontade de adquiri-lo, conclusão a que chegamos após inúmeras e infrutíferas tentativas de contato com ela - a escola entrou em tranca decadência, numa total falta de segurança com atrasos no início dos turnos de aulas, não funcionamento até o momento da pré-escola, arrombamentos, ausência da diretora e seus auxiliares e por último e mais grave o intencional, por parte da direção, afastamento da comunidade do dia-a-dia da escola.

Queremos por fim, que V. Excia. nos auxilie a empossar na direção da escola um profissional saído dos quadros da mesma, indicado por nós após, um debate com todos os setores envolvidos.

Sabedores que somos que V. Excia, é incansável na defesa da democracia, do debate amplo e da participação comunitária, esperamos poder contar com seu apoio.

Atenciosamente,

Pais, alunos, professores e auxiliares do C.E.P.M.R.G.S.
Representante da Ação Cristã/Pró-Gente
Representante do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua
Representante da ASSOC DOS INCANSÁVEIS MORADORES DE CEILÂNDIA
Representante do Grupo de Pais da Quadra 25.

EXMA SRA.
DEPUTADA
LUCIA CARVALHO
N E S T A

Esta carta, que agora

S/FRANCÊSKA

(Deputada Lúcia Carvalho)

Esta carta, que agora peço o registro nos Anais desta Casa, reproduz a história de centenas de escolas que foram renovadas as direções e onde foram colocadas pessoas que não seguiram o critério pedagógico, nem o critério, tão falado, da capacidade administrativa. →

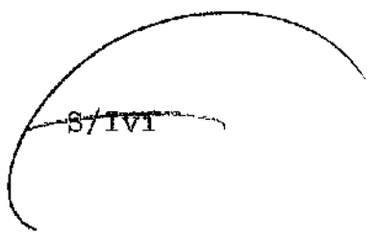

Ivi/Alicéia 24.03 10h16min 0/39.1

(Lúcia Carvalho)

[illegible] e nem

Tampouco a ligação com a comunidade. Se por um lado esta Casa não aceitou o processo de eleição direta para diretores, cabe a nos também entendermos que, após seis anos de realização desse tipo de escolha nas escolas do Distrito Federal, não poderíamos, depois desse período, [illegible] alunos e professores - e falo aqui enquanto profissional da área - permitir [illegible], que profissionais que não tenham a minima ligação com as nossas escolas, profissionais impostos, profissionais como a professora Ilma, que inclusive feriu a escola, retirando as imagens dos santos que representavam [illegible] a luta daqueles profissionais, quando deram à escola o nome de uma Santa em homenagem à professora [illegible] - morta há alguns anos, desrespeitando a cultura de cada uma das regiões, de cada uma das escolas. Portanto, faz-se necessário sim que nós, da Câmara Legislativa, possamos no mínimo dizer ao o Sr. Governador, que se S.Exa. quer escolher que ouça a comunidade como diz o seu slogan. Essa é uma parte que eu gostaria de registrar e pedir inclusive a intercessão dos Deputados governistas que, hoje, estarão sendo visitados pelos professores [illegible] para pedir apoio.

Outro assunto que trago aos companheiros é com relação ao caso de uma professora chamada Cláudia Araújo dos Santos, que é portadora de uma doença que, infelizmente, o nosso Instituto, a nossa assitência médica não protege, não tem condições, não tem tecnologia para o tratamento. Gostaria inclusive, depois, de conversar com o Deputado Agnelo Queiroz, que

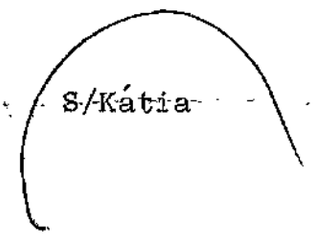

(Deputada Lúcia Carvalho)

... também é médico, para que ele pudesse nos orientar. Essa professora através de colegas e familiares inúmeras vezes colocou o seu problema nos jornais, ou seja, é uma doença que ela pode ficar cega e não temos, apesar de contribuir como todos nós, com uma parcela significativa do seu salário, para atendimento à saúde, ela pode mais usufruir desse atendimento, simplesmente porque os hospitais de Brasília não estão preparados. É ao mesmo tempo, a política estabelecida de que quando o indivíduo em Brasília não tiver o equipamento para ser tratado, ele deverá ser encaminhado para hospitais de outras unidades da Federação, ou mesmo, quando justificar o caso, até ao exterior, isso não tem sido feito com aqueles que têm pouca renda ou quase nenhuma. Eu gostaria de sensibilizar os companheiros aqui para que pudéssemos desenvolver uma campanha junto a todos aqueles que temos condições de influir, seja o Secretário de Saúde, seja o Governador do Distrito Federal, para que casos como esses, de cidadãos atuantes não sejam simplesmente desmerecidos. Que a vida possa ter vida, vida plena , que nós possamos contribuir para que essa professora, essa cidadã não perca os seus olhos, para que possamos arranjar um meio de fazer com que ela tenha a possibilidade de tratamento. Da nossa parte, do nosso Gabinete, enviaremos uma correspondência →

SEGUE LÚCIA ....

] a todos os Gabinetes, pedindo aos que Têm aquele espírito cristão, espírito de fraternidade, juntarem-se a nós nesta luta* [A exemplo dessa, outras doenças merecem a nossa atenção, da Câmara Legislativa, para que os cidadãos possam ser tratados.

Deixo essas duas mensagens e gostaria que os Deputados contribuíssem, dentro do possível, para a solução do problema.

62 SR. CARLOS ALBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR, CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o art. 81 do nosso Regimento Interno, no § 4º, estabelece que quando há interrupção da sessão, ou mesmo quando ela não se realiza, os Parlamentares inscritos para o Pequeno Expediente não há discussão sobre isto, são transferidos automaticamente para o Expediente seguinte. Eu e outros deputados estávamos inscritos, ontem, e não pudemos falar. Hoje, está aí outra lista, mas sem preservar os inscritos de ontem, entre os quais V.Exª. Em que pese já terem começados os discursos de forma equivocada, invoco o meu direito de falar. Seja, portanto, feita a correção necessária. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A reclamação do nobre Deputado Carlos Alberto procede. A Mesa lhe concede a palavra.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador) -

SEGUE AYA.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) -

Sr Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

No dia 25 de março de 1922, na cidade de Niterói, pequeno grupo integrado por intelectuais e representantes dos trabalhadores de várias partes do País, criava o PCB™ Partido Comunista Brasileiro, destinado a marcar para sempre e positivãmente a vida política nacional. Desde essa época, passaram-se 70 anos e, nesses 70 anos, passaram, ficaram e morreram, nas trincheiras organizadas pelo PCB, milhares de brasileiros — operários, intelectuais, empresários, militares. De Agudo Barata a Luís Carlos Prestes, de Giocondo Dias a Salomão Malina, de Jorge Amado ao futebolista Leônidas da Silva, de Anita Mafalti a Di Cavalcânti, de Gregório Bezerra ao líder camponês José Porfírio, de José Artigas a Oscar Niemeyer, de Paulo Pontes a Oswaldo Vianna Filho.

Como já frisei outras vezes, desta tribuna, coube ao PCB o privilégio de virar grandes páginas históricas heróicas e democráticas de nosso povo neste século. Os comunistas estiveram nos primórdios da organização sindical, combateram a ditadura varguista e foram às ruas contra o nazi-fascismo, defenderam a criação das grandes [illegible]

S/ Gilvani

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CARLOS ALBERTO

defenderam a criação das grandes empresas públicas est:ratéglcas eomo a Petrobrás, <:lifun(Jiu a luta pela reforma agrária, combateu m ditadura militar, est eve na linha de frente <:la redemocratização em 1985. O PCB lutou contra toda tirania e todo tipo de autoritarismo , convertendo-se no campeão da democracia no Brasil.

TevK: também o PCB o importante papel de editar, difundir e organizar aS» idéias socialista» no Brasil e nao foi à toa que t:odoB os clássicos do marxismo e do socíaljsmo entraram no Brasil pelas mãos . exclusivamente dos comunistas. Ele foi decisivo na formação da consciência social e cia consctência de ciúadania em nossa pátria,,

Muitos conhecem parte da história da PCB, mas nao de onde veio e c;omo nasceu. Na verdade , ele foi frut:o da in(Jignação da consc:iência democrái:ica brasileira e, influenciado pelos ventos da Revolução de 1917 na Rússia, buscou criar alternativas para a prática política de quem almejava uma sociedade mais jusí:a e humana para o nosso povo. Nasceu em permanente polêmica com os anarquistas e outras correntes; nao teve medo de ousar e aí está o seu grande mérito.

S. r Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Recentemente, e também fortemente influenciado pelos ventos internacionais der crise e renovação das idéias

CL-54

socialistasK o PCB reuniu-se em Congresso, na cidade de São Paulo, K decidiu pela sua transformação em uma nova agremiação política- o Partido Popular Socialista. O PCB nao resolveu apenas mudar de nome, pois isto seria mudar apenas ac:arapaçaeconservarc:onc:epçõesqueacrise(joc:hamado socialismo real demonstrou estar em equivocadas. O PCB decidiu por transformar-se profundamente, tanto em sua forma de organização, ao abandonar as velhas concepções do marxismo-leninismo, quanto em conteúdo- Não aceitaram mais conceitos como centralismo-democrático, ditadura do proletariado, partido unico, como também nao acreditamos mais na construção do socialismo senaonosmarc:os democ:ráticos e do pluralismo,. Assim,

senãotos marcos da democracia e do pluralismo político, a-chamos que não possa existir socialismo.

Sem democracia, em nosso pensamento, sequer existirá o ca-rninho socialista.

CL-55

Hermione/Lizete 24/3 10:26 044/2

O PPS é um partido novo, democrático, socialista, que se inspira na herança humanista, libertárim e solidária dos movim&ntoK íüociais e das lutas doíü i:rabalhadores em nosíüo Paííü *et* em todo o mundo. Portanto, plural, aberto à part:icipaçao de i:odot» os que acreditam ser possível a todos os seres humanos viveram como iguais e livres; y

Um Partido que tem como objetivo a reforma democrática do Estado para que ele não vuiele, mas seja controlado pelos cidadãos e pelo sociedade; Um Partido, também, que lute por um programa radical de desenvolvimento que tenha o ser humano como sujeito e [illegible] de acabar com o desemprego, a miséria e ... a injusta distribuição de renda. Assumimos, sem medo, compromisso com o pensamento e o futuro, recusando a infalibilidade e o dogma, mas tendo em conta a experiência do passado. No PPS, não temos fórmulas prontas e acabadas e nos propomos a formular um projeto para a Nação brasileira, em colaboração com todas as forças do campo democrático.

S/Mª Marlene

Viemos para ser uma opção política daqueles qu fô querem confºtruir o futuro; nao a únic:a , pois, neste caso, estaríamos alimentando o t:otalitarismo.

S T Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

O PPBy. oficialmente conta com POUCOS meses de existência, mas tem fortes vinculações com o passado heróico e combativo de nossc» povo, pois inc:orpora o patrimonio histórico, culi,ural e de iutas do PCB,, Certamente, o novo partido cometerá muitos erros em sua caminhada, mas do passado queremos incorporar a capacidade do nosso povo de indignar-se e os ac:eri:os do PCB, reconhecidos por grandes parcelas de nossa sociedade.

Somos, orgulhosamente, *a* continuidade do PCB, mas, ao mesmo tempo, tivemos a coragem de ser; também *a* ruptura de um pensamento totalitário, autoritário, ditatorial, que alguns setores de esquerda ainda defendem, infelizmente, neste País.

Este é o Varíido que apresentamos a esta Casa e cuJa nova denominação teve a aprovação unânime do Tribunal Superior Eleitoral.

A alma de 70 anos do PCB continuará e , certamente, se converterá no principal sopro de vida do Partido Popular Socialista.

CL-57

Maria Marlene/Lizete 24/03 10h28 0.45.2

Gostaria de ~~agregar~~ adicionar uma informação àqueles que pensam ainda podem recriar o PCB: a Resolução tomada pelo TSE, na semana passada, estabeleceu que o nome Partido Comunista Brasileiro, a sua sigla e os seus símbolos fazem parte do

S/MARLENE

~~fazem parte~~ do patrimônio inalienável, cultural, político e histórico do novo partido que agora se cria, o PPS, e estão indisponíveis para qualquer outro agrupamento que queira surgir com esses atributos ~~nomes~~, ou seja, impossível surgir, na realidade brasileira, alguém ainda tentar, ~~que tente~~ com outra visão, vinculada ao passado, vinculada àquilo que morreu, àquilo que se esgotou, apresentar-se à sociedade brasileira com esta sigla, com este nome, que são parte da dignidade e da luta do povo brasileiro.

Agradeço muito a V. Exa. a oportunidade de trazer aqui, emocionadamente, pela primeira vez, talvez, nesta tribuna, a notícia do surgimento do Partido Popular Socialista, que ontem fez o seu primeiro programa de televisão.

Nesse programa, tivemos vontade de falar não só da política, mas de falar ao coração do povo brasileiro. Assim, ~~Então~~, apresentamos ~~vamos~~ as nossas crianças pobres, mas lindas, lindas na sua esperança, lindas na sua vontade de viver num Brasil mais justo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, caros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados amigos aqui presentes, por certo, todos perceberam que a Casa está passando por uma revolução

S/SULA

(Padre Jonas)

evolução efetiva e afetiva extraordinariamente acentuada nesse início de ano, quando notamos que as idéias fluem com muito mais amor, com muito mais alegria. Estou percebendo hoje, por exemplo, que há um sentimento de nobreza, de alegria ao fazer as comunicações.

Inicialmente - parabenizo o nobre companheiro Deputado Carlos Alberto pela demonstração de e de um sentimento tão nobre em relação ao que patrimônio não é só cultural, fixo, mas é dinâmico, do partido que S.Exa. representa nesta Casa. Entendo que é muito importante este diálogo, porque, inimigos se por acaso alguém queira se fixar nesta linha, para mim não existe e também muito pouca importância lhes daria. Por outro lado, adversários, quanto mais, melhor, porque o adversário leva-nos a nos afinar com a realidade através de um diálogo sincero, que as idéias comandam o passo acelerado das negociações partidárias.

Portanto, parabenizo o prezado companheiro pela em nome sentida e emotiva comunicação feita do PPS nesta Casa.

(Sr. Presidente, por certo, os nobres companheiros também receberam esta carta que me foi encaminhada pela Profª Maria do Rosário Goldinho da Silva. Devemos estar atentos para que a situação nela narrada tome novo rumo, através

CL-61

SULAMITA/ARNAUD 0-47/2

(~~Padre~~ Padre Jonas)

com a Sra.
do diálogo a Secretária de Educação,

~~S/Clara~~

CL-62

MARIA CLARA/ARNAUD 24/03 10:34 0.48.1

(PADRE JONAS)

porque é inadimissível, se isso que está aqui tem seu fundamento.

Precisamo r nos debruçar sobre essa realidade, porque a soma desses pontos negativos tarde educação, quando de fato não é essa a intenção nem do governador, nem do secretario, nem dos pais, nem dos alunos, nem dos sindicatos das assossiações.

. buscando. devemos aprimorar essa busca, de tal sorte que essa escola possa retomar o seu normal, porque o objetivo único e sagrado é aprimoramento, aproveitamento escolar do aluno. todos o demais função portanto, hoje, preocupação para que isso não aconteça nessa escola.

comunicar à comunidade que requerimento iluminação do Torto até Sobradinho, etapa.

Está havendo um esforço do Governo para etapa, Sobradinho Quadra 2 até a Quadra 18 hum total de 800 milhões, são mais de última etapa desse Quadra 18 até a saída de Planaltina em direção a Formosa, dada a periculosidade do trânsito saída para o Norte e Nordeste, breve

S/DEANA

TL-63

ARN

DIANA/~~ARIMAR~~ 24/03/92 10:36 0.49.01

(O Sr. Padre Jonas)

Sr. Presidente, nobres Deputados, teremos aqui a apreciação da mensagem do Governo, visto que a Comissão Técnica deu a Sobradinho a prioridade da sede do Pólo de Cinema e Vídeo de Brasília.

Portanto, fico muito feliz em ver que a primeira etapa desta obra está terminando esta semana, em seguida, teremos a complementação até a Quadra 18 e logo após, até a saída de Planaltina.

Sr. Presidente, estou comunicando à Casa que a Emater, no próximo dia 07, completará 14 anos de atividades. Estou encaminhando à Mesa, com as devidas assinaturas, requerimento que passo a ler.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

REQUERIMENTO Nº /92.

Autor : Deputado PADRE JONAS
Partido : PTR
Assunto : Realização de uma Sessão Solene em homenagem ao 14º aniversário da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER

Requeiro, nos termos do art. 91 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, seja realizada no Plenário desta Casa, no dia 07 de abril de 1992, Sessão Solene em homenagem à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER, na pessoa de seu Presidente, Diretoria e funcionários, em comemoração ao 14º aniversário dessa conceituada Empresa.

JUSTIFICATIVA

CL-64

DIANA/ARIMAR 24/03/92 10:36 0.49.02

NQSSa pl"C)pOSiçãQ Ví1»a pl"estar l"eCODhecI111entOx n«X dai:m em que se c:omemora o 14º mniversário da li"MATER, pelos relevVAr»i:es serviços prestados juni;o à comunidade rurml do Oist:rito Federal, desenvolvendo LAma assistòncia técnlca à ali:urm dos anseios do1» produt;ores ruraisr mola mestra para a ProduçSo, comercialização (s su$tento de nomsos irmãos brasilienses.

Nada mais justo, nesta daia que se comemora o 14º aniversário da EMATER, prestarmos uma homenagem a todos os funcionários que c:omp(íem o quadro funcional dessa conceituada emprKsan ff

~~Estamos pedindo uma solene sessão para que, de acordo com o programa da própria EMATER, possamos oferecer ao prezados companheiros, Deputados e moradores de Brasília, uma visão da EMATER nesses 14 anos.~~

Encerrando, quero também parabenizar nosso companheiro, Deputado Geraldo Magela, que se encontra nesta Casa, com também o Deputado Benício Tavares, aquele Presidente e este Vice-Presidente

S/ JUSSARA

JUSSARA/ARNAUD 24.03.92 10h38 0 - 50.1

(Deputado Padre Jonas)

da comissão mais sagrada, julgo eu, mais importante para o brasiliense, a Comissão de Constituição e Justiça, prezados Deputados e ouvintes, visa examinar os processos, requerimentos e projetos dos nobres Deputados e também as mensagens do Executivo local. Não tinhamos, até dias atrás, a oportunidade de oferecer aos brasilienses os seus direitos de cidadania.

Congratulo-me com esta Casa, com a nobre Presidência, Vice-Presidência e membros, por que possamos agilizar este momento importante da partida para soluções dos direitos humanos e de cidadania dos nossos irmãos brasilienses.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a nobre Deputada Rose mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR - Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, encaminho, para registro nos Anais da Casa, pronunciamento a respeito da Companhia de Eletricidade de Brasília, CEB.

(Discurso a que se refere a Deputada Rose Mary Miranda.)

JUSSARA / ARNAUD 24.03.92 10h38 0 - 50.2

CL-66

DISCURSO DA DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA

PRONUNCIADO EM _____/_____/92

ASSUNTO: CEB

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR - ~~Pela prefer~~ Pronuncia) o seguinte discurso:

PRESIDENTE, Sra.

DEPUTADOS,

NÃO É DE NOSSO FEITIO USAR DESTA TRIBUNA PARA TECER SOMENTE ELOGIOS A PESSOAS OU A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO. ENTRETANTO, NÃO PODEMOS DEIXAR DE ELOGIAR E PARABENIZAR A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA, CEB, SUA DIRETORIA, SEUS FUNCIONÁRIOS, REPRESENTADOS NA FIGURA DE SEU PRESIDENTE, JOSÉ GERALDO MACIEL, PELO SUCESSO DO PROJETO CLIENTE.

LANÇADO EM MAIO DO ANO PASSADO, EM EVENTO QUE CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS EMPREGADOS, TANTO DA PRÓPRIA CEB, QUANTO DE EMPREITEIRAS, O PROJETO CLIENTE TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL FACILITAR A VIDA DOS CLIENTES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE de Brasília, ALÉM DE CONSOLIDAR A BOA IMAGEM DA EMPRESA COMO PRESTADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

O PROJETO CLIENTE CONSISTE NO DESENVOLVIMENTO COORDENADO DE UMA SÉRIE DE SUBPROJETOS, ORIENTADOS PARA DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CEB, QUE ESTÃO DIRETAMENTE RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CLIENTES.

O SURGIMENTO DESTE PROJETO, QUE BUSCA MELHORAR OS SERVIÇOS E O RELACIONAMENTO COM OS SEUS CLIENTES, SE DEU NO ANO DE 1990, APÓS UMA PESQUISA DE OPINIÃO JUNTO AOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA. O RESULTADO DESTA PESQUISA MOSTROU QUE MAIS DE 70 % DOS CLIENTES ENCONTRAVAM-SE PLENAMENTE SATISFEITOS COM A EMPRESA. ENTRETANTO, AO INDICAR QUE QUASE 30 % DOS CLIENTES MANIFESTARAM ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO QUANTO AOS SERVIÇOS, ERA PRECISO FAZER MUDANÇAS. NESTE SENTIDO,

A PESQUISA INDICOU A NECESSIDADE DE APRIMORAR OS PADRÕES DE DESEMPENHO DA EMPRESA.

APÓS QUASE UM ANO DE EXECUÇÃO, O PROJETO CLIENTE TEM SIDO UM SUCESSO, E PODEREMOS DESTACAR ALGUNS RESULTADOS ALCANÇADOS, TAIS COMO MELHORIAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AVALIAÇÃO PERMANENTE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS; PLENA ADAPTAÇÃO DA EMPRESA AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL EM TODOS OS SEGMENTOS ENVOLVIDOS.

PARA NÓS, CLIENTES, ALGUMAS MUDANÇAS FORAM MAIS VISÍVEIS, COMO POR EXEMPLO, A MELHORIA DO SERVIÇO "LIGUE CEB 120", COM A ADEQUAÇÃO DAQUELE SERVIÇO DESCONGESTIONANDO AS LINHAS TELEFÔNICAS COM A AMPLIAÇÃO DOS TRONCOS, ACOMPANHANDO O CRESCIMENTO DA DEMANDA.

AINDA PARA FACILITAR A VIDA DO CLIENTE, A EMPRESA CRIOU ALTERNATIVAS DE ARRACEDAÇÃO IMPLANTANDO AS SEGUINTES OPÇÕES, ALÉM DAS JÁ EXISTENTES:

- CAIXA "CLICK" EM TODAS AS AGÊNCIAS DA CEB;
- RECEBIMENTO PELA ECT; E
- RECEBIMENTO ATRAVÉS DAS AGÊNCIAS LOTÉRICAS.

COM ESTAS MEDIDAS, O CIDADÃO TEM AO SEU DISPOR VÁRIAS FACILIDADES PARA PAGAMENTO DE SUA CONTA DE LUZ.

Sr. PRESIDENTE, Srs. DEPUTADOS,

NÃO PODERÍAMOS TAMBÉM DEIXAR PASSAR ESTA OPORTUNIDADE SEM RELATARMOS, DESTA TRIBUNA, RECENTE DECISÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, AO ATENDER PEDIDO

DE NOSSA AUTORIA, EM NOME DOS MORADORES DE SANTA MARIA.

DEVIDO AO ALTO CUSTO PARA INSTALAÇÃO DOS PADRÕES DE LUZ, OS PC's, MUITOS MORADORES DAQUELE ASSENTAMENTO FICARAM IMPEDIDOS DE TER LUZ EM SUAS CASAS. A CEB, NO ENTANTO, ATRAVÉS DE SOLUÇÃO OPORTUNA E DE GRANDE SENSO SOCIAL, PARCELOU O PAGAMENTO DOS PC'S E, COM ISSO, POSSIBILITOU QUE CENTENAS DE FAMÍLIAS PUDESSEM TER OS CONFORTOS DA VIDA MODERNA.

MUITO OBRIGADA.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Encerrado o Pequeno Expediente, passamos à

ORDEM DO DIA.

O SR. AGNELO QUEIROZ - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B * Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade, pois tenho um assunto importante para falar. Eu estava inscrito para a sessão de ontem e ela foi suspensa, sem que eu falasse, quero dizer que isto não pode acontecer mais. Se há oradores inscritos e a sessão é suspensa,

- S/ Lara -

(Agnelo Queiroz)

~~o que foi riscado~~ aí e aproveita esta questão para ~~colocar que isto não pode mais acontecer.~~

automa

ticamente! as inscrições valem para a sessão seguinte.

Tem ~~que~~ de ser observado O processo legislativo, sem invalidar a lista.

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Solicito ao Deputado Pedro Celso tomar assento à mesa. (Pausa)

Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Deputado Pedro Celso que faça a leitura do mesmo.

~~(O Sr. Secretário Pedro Celso procede à leitura do seguinte:)~~

CL-71

Lara/Edson 24.03.92 10h40 0/51.2

2.100 em 24/3/92

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº ... V /92.
(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, solicito seja enviado à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal o presente Requerimento:

1) Informar o número de ocorrências atingindo crianças e adolescentes registradas no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, de janeiro de 1991 a março de 1992?

2) Informar, discriminadamente, as ocorrências, com local, e natureza dos delitos.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido inúmeras denúncias sobre violência cometidas contra e por crianças e adolescentes. Pelo volume de denúncias, julgamos que a Câmara Legislativa deve apropriar-se dessas informações, para melhor se posicionar.

Sala das Sessões, de de 1992.

X

Lúcia Carvalho
Deputada Distrital
PT

CL-72

Lara/Edson 24.03.92 10h40 0/51.3

LIDO EM 24/3/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº /1992
(*Da* Deputada Lúcia Carvalho)

Nos termos do Art. 105 do Regimento Interno, solicito seja enviada à Administração do Guará a presente Indicação.

Sugiro sejam urbanizadas as Entrequadras QE 26, QE 28, QE 30/32, QE 17 / QE 19 do Guará II, com o plantio de grama e arborização, construção de calçadas, quadras esportivas, bem como iluminação pública.

JUSTIFICAÇÃO

As entrequadras acima especificadas se encontram em péssima situação, esburacadas, mal-iluminadas, com mato abundante, sem fiscalização, razão pela qual viraram depósitos informais de entulho, além de constituírem risco à população.

A exemplo de outras entrequadras, como a QE 24 26 e QE 15/17, onde se procedeu à urbanização, as referidas áreas servem como espaço de lazer para as famílias, além do que oferecem segurança.

Sala das Sessões, de de 1992

Lúcia Carvalho
Deputada Distrital
PT

CL-73

Denise-Edson 24.03.92 10h42 (Sr. 12 Secretário) 0/52.1

Lido em 24/3/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº ---/92

(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Requer informações ao IDR - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sobre concurso.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, solicito seja enviado ao IDR - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos:

Solicito informações acerca do concurso cujas provas foram realizadas no dia 13 de novembro, para Agente de Serviços Gerais e outros:

- nº de inscritos;
- nº de aprovados;
- início da convocação;
- relação dos aprovados, por ordem de classificação;
- quantitativo de servidores a serem contratados:

  a) da tabela suplementar;
  b) do público externo.

JUSTIFICAÇÃO

O concurso acima, segundo informações, teve a participação de mais de 30.000 (trinta mil) candidatos, com vários empates.

Vários candidatos têm reclamado da demora na

CL-94
NS

52.1-A-4

Lara/Edson 24.03.92 10h40 0/5 ~~41-A-4~~

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

convocação, denunciando que as vagas do concurso já estariam preenchidas.

Dada a gravidade da denúncia, julgamos ser necessário esclarecê-la, razão pela qual fazemos o presente Requerimento.

Sala das Sessões, de de 1992.

Lúcia Carvalho
Deputada Distrital
PT

~~Requerimento de autoria~~ da Deputada Lúcia Carvalho:

~~Requer informações...~~

~~S/denise~~

CL-75

Denise-Edson 24.03.92 10h42 0/52.2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO EM 24/3/92

REQUERIMENTO Nº 192
(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Requer informações à TERRACAP sobre projeções disponíveis para licitação no Plano Piloto e nas demais Regiões Administrativas.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno, solicito enviar à Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, as informações abaixo discriminadas:

Requeremos informar o número, a destinaçao e as medidas de projeções de propriedade da Terracap, no Distrito Federal, discriminados por Região Administrativa.

Requeremos, ainda, informar quais as que estão programadas para serem vendidas em 1992.

JUSTIFICAÇÃO

Brasília, diferentemente de outras regiões metropolitanas, goza do privilégio de ter nas mãos do Poder Público a maioria dos terrenos urbanos. A alienação de terrenos tem sido uma das fontes de recursos para o Governo do Distrito Federal operacionalizar programas sociais.

No entanto, falta à Câmara Legislativa uma visão quantitativa e qualitativa de quantas sejam essas projeções e muito menos os critérios de venda das mesmas.

Apesar do monopólio das projeções, a moradia em Brasília continua sendo cara para os padrões salariais da cidade e em relação a outros centros urbanos.

Julgamos ser necessário à Câmara Legislativa inteirar-se dessas questões, para melhor intervir na melhoria das condições de habitação na cidade.

Sala das Sessões, de de 1992.

Dep. Lúcia Carvalho
Partido dos Trabalhadores-PT

CL-76

Denise-Edson 24.03.92 10h42 0/5?.3

LIDO EM 24/3/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ

INDICAÇÃO Nº 1/92

AUTOR: DEPUTADO TADEU RORIZ

PARTIDO: PTR

ASSUNTO: Criação de um Setor de Oficinas na cidade-satélite de Samambaia - Região Administrativa XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 105 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a criação de setor destinado a abrigar as oficinas de Samambaia - Região Administrativa XII.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a falta de um setor próprio para abrigar as oficinas tem ocasionado vários problemas.

Recentemente, moradores de Samambaia têm-se atritado, originando brigas, como aconteceu a semana passada, em virtude da cidade, depois de dois anos de criação, ainda não possuir um setor adequado para abrigar oficinas mecânicas e serralherias, instaladas em locais inadequados.

Assim sendo, é de direito e de justiça a implantação urgente de um Setor de Oficinas, para o melhor ordenamento e desenvolvimento de atividades que já contam com inúmeros profissionais.

Brasília-DF, 23 de março de 1992.

DEPUTADO TADEU RORIZ

Denise-Edson, 24.03.92 10h42 0/524

CL-77

05

LIDO EM
24/3/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

REQUERIMENTO Nº /92

Autor : Deputado PADRE JONAS
Partido : PTR
Assunto : Realização de uma Sessão Solene em homenagem ao 14º aniversário da Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER.

Requeiro, nos termos do art. 91, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, seja realizada no Plenário desta Casa, no dia 07 de abril de 1992, Sessão Solene em homenagem à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER, na pessoa de seu Presidente, Diretoria e funcionários, em comemoração ao 14º aniversário dessa conceituada Empresa.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição visa prestar reconhecimento, na data em que se comemora o 14º aniversario da EMATER, pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade rural do Distrito Federal, desenvolvendo uma Assistência Técnica à altura dos anseios dos produtores rurais, mola mestra para a produção, comercialização e, ao sustento de nossos irmãos brasilienses.

Nada mais justo, nesta data em que se comemora o 14º aniversario da EMATER, prestarmos uma homenagem a todos os funcionários que compoem o quadro funcional dessa conceituada EmPresa.

PADRE JONAS
Deputado Distrital - PTR

CL-78

Denise-Edson 24.03.92 10h42 0/52.5

Passa-se à ORDEM DO DIA

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura do primeiro item da pauta.

(O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte:)

Item 1:

, Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 168/91, que **dispõe sobre o fornecimento de cópia de controle ao consumidor de serviços públicos, pelas Empresas do DF que realizarem medições a domicílio, e dá outras providências.**

Autor: Deputado Geraldo Magela.
Relator: Deputado Carlos Alberto."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Carlos Alberto.

O SR CARLOS ALBERTO . . .

S/Riva.

CL-79

Riva/ Edson 10:44 24/03 0,53.1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Pronuncia o seguinte parecer)- Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, compete-me relatar o veto total ao PROJETO DE LEI Nº 168, DE 1991, que "dispõe sobre o fornecimento de cópia de controle ao consumidor de serviços públicos pelas empresas do Distrito Federal que realizarem medições a domicílio e dá outras providências", de autoria do Deputado Geraldo Magela.

~~Autor: Deputado GERALDO MAGELA~~
Relator: Deputado CARLOS ALBERTO

RELATÓRIO DO VETO

O Projeto cujo Meto ora este Plenário apreciará, foi apresentado pelo nobre Deputado GERALDO MAGELA e dispõe sobre o fornecimento de cópia de controle ao consumidor de serviços públicos pelas empresas do Distrito Federal que realizem medições da prestação desses serviços a domicilio. Indo à Comissão de Constituição e Justiça, a feroposição obteve fearecer pela constitucionalidade e pela legalidade, com Substitutivo de redação, e, no mérito, pela aprovação. Seguindo à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o ferojeto em tela recebeu parecer pela aprovação, com Emenda aditiva. Posteriormente, a proposição foi distribuída ã Comissão de Assuntos Sociais, que votou pela sua aprovação. Indo a Plenário em 12 de novembro próximo passado em primeiro turno, o terojeto foi aprovado. No mesmo dia 12 de novembro o ferojeto foi aprovado em segundo turno. Aprovada a redação final, o Projeto de Lei tyQ 168, de 1991, seguiu para o Governador. S. Exa. - resolveu vetá-lo totalmente, comunicando sua decisão a esta Casa em Mensagem de 15 de janeiro último. As alegações para o Veto são a de inconstitucionalidade e a de contrariedade ao interesse público. O Projeto seria inconstitucional no entendimento do Governador, por, segundo ele, contrariar o disposto no tí^rt. 22, IV, da Cons

CL-80

Riva/ Edson 10:44 24/03 0.53.2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

tituição Federal, que define a competência privativa da União para legislar sobre "águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão". Por outro lado, não há especificação de em que sentido o projeto contraria o interesse público. Lido o Veto ora relatado em 04 de fevereiro último, vem agora a Plenário, para decisão dos nobres pares.

E o Relatório, nos termos do disposto no Art. 180, Parágrafo único, alínea "f", do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório, Sr. Presidente.

Sala das Sessões, em de de 1992.

Deputado CARLOS ALBERTO
Relator

S/ Márcia.

(Carlos Alberto)

... do Regimento Interno desta Casa. ...

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho duas observações sobre o veto do Sr. Governador.

A primeira, o Sr. Governador alega que a legislação sobre água e energia de todos os tipos, é privativa da União. No entanto, o próprio Governador se contradiz, porque remete a esta Casa, através de mensagem, projeto que trata dos ...

S/ANA

... o projeto que trata sobre recursos hídricos do Distrito Federal.

~~O próprio Sr. Governador, se contradiz nesse momento e o que~~ estamos [Não] legislando sobre água, estamos propondo legislação sobre o controle das contas de consumo de água e luz. O Sr. Governador alegou o interesse público para justificar o veto. Ora, qual o interesse público? O interesse de que a população não possa acompanhar a medição do seu consumo de energia e de água? O interesse público seria exatamente controlar esse consumo, através do acompanhamento mensal das contas de energia e de água. Infelizmente o Sr. Governador nao entendeu assim e apos veto ao projeto.

Apelo, assim, aos Srs. Deputados, que, a bem do interesse público, para que a população possa acompanhar o consumo de água, o consumo de energia, rejeitemos o veto do Sr. Governador, porque o interesse do projeto é que através da cópia entregue a cada morador, estes possam acompanhar não só seu consumo como ajudar o próprio Poder Público, o Governo, no caso de desperdícios desses dois elementos da ~~importância para a vida de todos os cidadãos, que é a energia e a água.~~

S/NEY.

maior importância para a vida de todos os cidadãos, que é exatamente a energia e a água. Há um processo educativo no nosso projeto de lei, que é o processo de controle dos desperdício, Nesse sentido, apelamos aos Srs. Parlamentares para que votem pela rejeição do veto.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Não havendo quem queira mais discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto do Sr. Governador; os que votarem "não" estarão rejeitando o veto do Sr. Governador.

Esta Presidência informa que a votação é secreta.

Solicito ao Sr. Secretário Pedro Celso que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

S/LILIAN

(Continua a chamada dos Srs. Deputados)

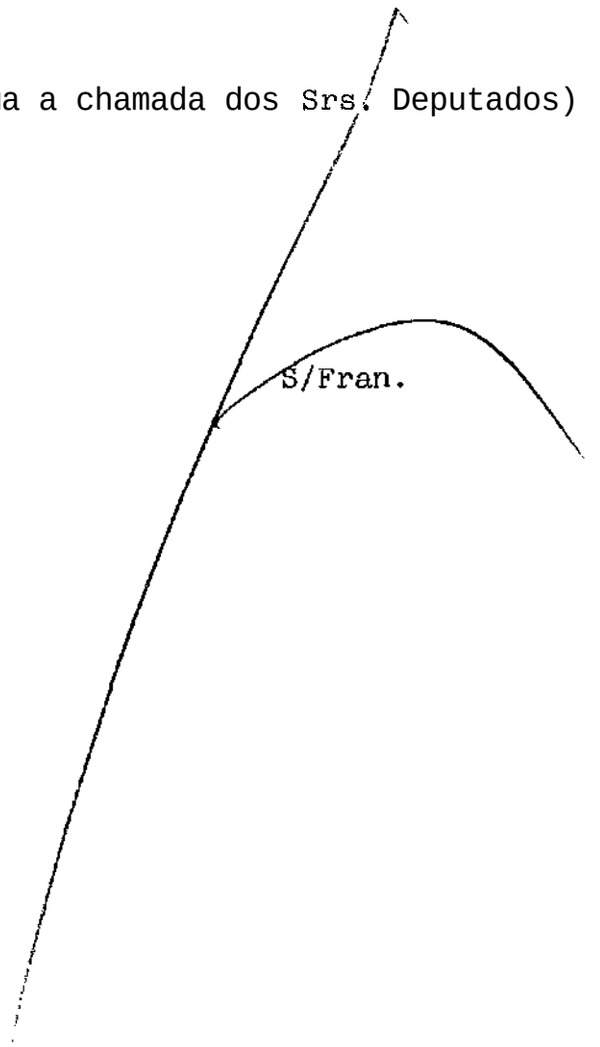

(Continua a chamada aos Srs. Deputados)

S/Ivi

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) – Votaram 22 Deputados, [illegible] havendo, portanto, duas ausências.

S/Kátia

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O veto do Sr. Governador foi mantido por 11 voto não, 9 sim, e duas abstenções, batendo com o número de votantes, ou seja, 22 Deputados.

Solicito ao Sr. Secretário Pedro Celso que proceda à leitura do 2º item da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

Apreciação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 156/91 que: "Estabelece normas gerais para ordenamento territorial do DF, e dá outras providências".

Autor: Deputado José Ornellas

Relator: Deputado Carlos Alberto

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Carlos Alberto.

SEGUE LÚCIA ....

CL-88

LÚCIA/M. STEIN 11:02 24/03/92 Carlos Alberto O - 62/1

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador. Profere o seguinte Parecer) - Sr. Presidente, [coube-me] a honra de relatar o veto ao Projeto de Lei nº 156, que estabele normas gerais para o ordenamento do DF e dá outras providências.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 156, DE 1991

Estabelece normas gerais para o ordenamento do DF e dá outras providências.

Autor: Deputado JOSÉ ORNELLAS
Relator: Deputado CARLOS ALBERTO,

RELATÓRIO DO VETO

O Projeto de Lei epigrafado foi apresentado pelo Senhor Deputado JOSÉ ORNELLAS, com o objetivo de estabelecer normas gerais para o ordenamento territorial do Distrito Federal, além de propor outras providências. Requerida prioridade para a proposição e aprovada a tramitação especial, recebeu, o Projeto Parecer pela constitucionalidade e legalidade em 27 de agosto passado. Indo, a seguir, à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, recebeu Parecer pela aprovação com 04, (quatro) Emendas, em 18 de setembro. Posteriormente, foi apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais, recebendo também Parecer favorável quanto ao seu mérito com 02 (duas) Emendas, em 25 de setembro próximo passado. Tornando à Comissão de Constituição e Justiça / para análise das emendas de comissão, o processo recebeu Parecer pela constitucionalidade e legalidade das proposições acessórias. Seguindo seu curso, o Projeto de Lei ora relatado foi a Plenário, onde foi aprovado em 1º e 2º turnos a 21 de novembro e encaminhado a S. Exª o Senhor Governador, em 29 de novembro. Em Mensagem nº 175 de 1991, Sua Exª comunicou a esta Casa que, resolveu vetar parcialmente a proposição em tela, recaindo o veto sobre o Art. 6º da Proposição. O Art. 6º dispõe no sentido de que ficam suspensas, até/

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

a aprovação do documento de ordenação territorial do DF, quaisquer aprovações de novos loteamentos, urbanos ou rurais, bem como a alteração das categorias de uso do solo do território do DF. O argumento do Sr. Governador foi o de que tal dispositivo contraria o interesse público. Lido o, Veto que ora relatamos em 04 de fevereiro último, vem agora a Plenário para deliberação.

B. o Relatório, nos termos do Art. 18,0, Parágrafo Único, alínea "f", da Carta Regimental desta Casa.

Sala das Sessões, de de 1992.

Deputado CARLOS ALBERTO
Relator

SEGUE ATA.

~~... alínea F, da Carta Regimental desta Casa."~~

Sr. Presidente, coube-me fazer o relatório do veto, im parcialmente, nos termos do artigo 180, alínea "F". Gostaria de me inscrever para a discussão, sem precisar deixar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa ~~acata~~ acatará a solicitação de V.Exa.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acredito que o veto do Sr. Governador deveria ser derrubado, rejeitado. As razões são muito óbvias e estão no próprio teor do artigo. O artigo coloca uma questão absolutamente óbvia, que nós não podemos dispor sobre ordenamento territorial, sem que antes esteja aprovado nesta Casa o plano, em tramitação, que dispõe sobre ordenamento territorial. Isso é absolutamente lógico, absolutamente óbvio, Não há como irmos contra essa lógica.

Se votarmos com o veto, estaremos votando contra a lógica; estaremos votando contra nós mesmos," estaremos votando contra a Câmara Legislativa; estaremos votando contra a lei que acabamos de aprovar, nesta Casa, há poucos dias, que mudou, com muita nitidez, as relações, os tipos de definições que cabem a esta Casa tomar, particularmente aquelas que envolvem questões urbanas, particularmente aquelas →

...

S/ Gilvânia

GILWANIA/Mª STEIN 24/03 11:06 0 64.1

CARLOS ALBERTO

assentamento. Então, eu gostaria de, com esses argumentos, convidar também os demais companheiros, colegas, a votarem com a sua consciência, para que, mais uma vez, estejamos pela medida de uma decisão que cabe só a nós, a Câmara Legislativa, e votemos pela dignidade do Poder Legislativo e por um processo que realmente coloca, de forma mais racional e ordenada, um encaminhamento da questão da terra fundiária do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente e caros colegas.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a idéia deste art. 6- é que, até o documento do regulamento territorial fosse aprovado, evitássemos que, tanto o Governo como nós mesmos, continuássemos a apresentar aqui modificações na ocupação do solo, sem que realmente tivéssemos um estudo completo a respeito do assunto. Veja bem que se fala em novos loteamentos. Não interferia, absolutamente, nos loteamentos já instalados pelo Governador, onde S.Exa. está colocando a infra-estrutura necessária a cada um deles. A outra é que evitaria que, antes de aprovado o documento de ordenação territorial, que fosse alterado, ——→

s/Hermione.

continua o Sr. José Ornellas.

[ ] as áreas, especialmente áreas rurais para áreas urbanas, que, aliás, vera acontecendo dentro desta Casa. Esta foi a idéia do art. 6º do Projeto de Lei nº 156.

É verdade que ele em nada prejudicou a remessa, pelo Governo, de um plano que está na Casa para ser examinado.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse projeto apresentado pelo Deputado José Ornellas, na época de sua votação, conseguiu a maioria esmagadora desta Casa, pois a justificativa do mesmo era de que o projeto trazia o resgate de prerrogativas que o legislativo tem e todas as outras 11 Unidades federadas.

Acredito que, sem nenhum prejuízo para aquilo que já foi realizado até então no Distrito Federal, em termos de assentamento, o projeto vem, apenas, disciplinando o que deveria acontecer daqui para frente. Acho que é uma linha divisória entre o ontem e o doravante. A câmara Legislativa existe hoje; ela não existia ontem. Então, as coisas passadas ficaram sendo consumadas, dentro do critério estabelecido anteriormente. Mas, daqui para frente, temos de analisar melhor os desdobramentos, os envolvimentos e, principalmente, a questão dos assentamentos no Distrito Federal Teremos, em breve, a Lei Orgânica. ~~viado a esta Casa.~~

S/Mª. Marlene.

Já temos um Plano Diretor enviado a esta Casa. Nada mais justo, portanto, do que termos o direito de analisar melhor a questão dos novos assentamentos. Conclamaria aqui os Nobres Pares que votaram favoravelmente, no primeiro momento, esta proposição, para que o fizessem agora, reafirmando seu voto e demonstrando que estamos não querendo usurpar o direito ou diminuir a força de um outro Poder, ao contrário, queremos que, a partir de agora, o Distrito Federal seja uma unidade federada com a distinção de atribuições entre o Executivo e o Legislativo. Aquilo que é competência do Executivo, que ele faça, mas o que é competência do Legislativo nós faremos e esperamos cumprir, assim, a nossa missão como parlamentares eleitos pelo povo.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (Pausa) Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim", estarão mantendo o veto do Sr. Governador, os que votarem "não", estarão rejeitando.

Solicito ao Deputado Pedro Celso que faça a chamada nominal dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

S/MARLENE

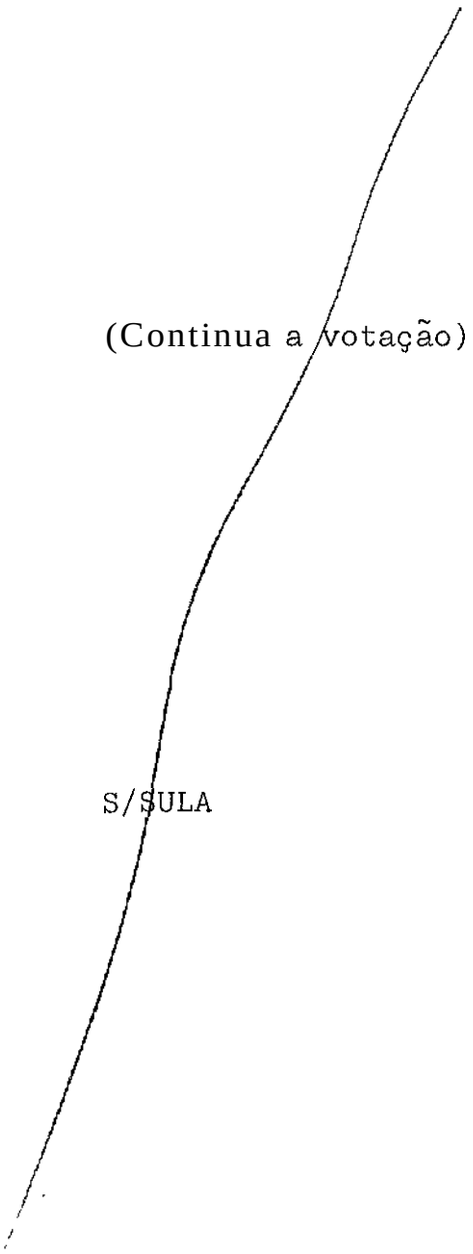

(Continua a votação)

S/SULA

SULAMITA/ALZIRA	24/03/92	11h14m	0-68/1
MARIA CLARA/ALZIRA	24/03/92	11h16m	0-69/1

(Continua a votação)

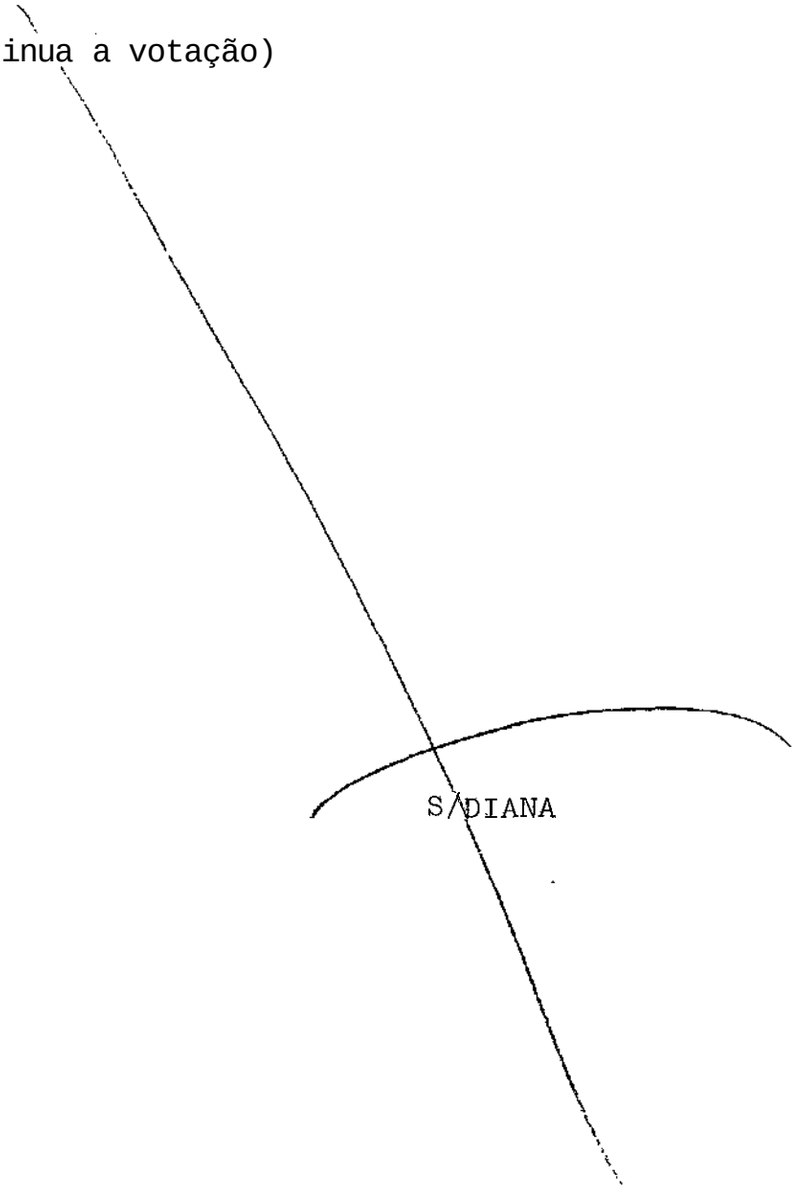

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Votaram 24 Srs. Deputados.

Foram encontrados 24 envelopes na urna.

O veto do Sr. Governador ...

S/JUSSARA

JUSSARA/ALICÉA 24.03.92 11h20 O - 71.1

(Continua o Sr, Presidente)

O veto do Sr. Governador foi mantido por 10 votos "sim" e 12 votos "não" e houve 2 abstenções.

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Pedro Celso, que faça a leitura do próximo item da Ordem do Dia.

- - - (- O Sr. Secretário procede a leitura do seguinte:) - - -

// Apreciação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 170/91 que:

"Dispõe **sobre a descentralização de recursos para a gestão do ensino público no DF".**

Autor: Lúcia Carvalho.

Relator: Geraldo Magela.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Relator, Deputado Geraldo Magela.

~~A SRA. LÚCIA CARVALHO~~ - . . .

S/ Lana

Lara/Alicéa 24.03.92 11h22 0/72.1

A SRA LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.)- Sr. Presidente, peço que passe para o ponto seguinte, pois o Relator não se encontra em plenário.

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Presidência acata a proposição da Deputada Lúcia Carvalho.

Passaremos ao próximo item da pauta.

Solícito ao Sr. Secretário Pedro Celso que proceda à leitura do próximo item.

~~(O Sr. Secretário Pedro Celso procede à leitura do seguinte:)~~

// 04) Apreciação do Veto Parcial ao Projeto de Lei na 192/91 que: " **Dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente no DF e dá outras providências".**

Autor: GDF

Relator: Deputado Peniel Pacheco •

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR.PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto não está em nossas maõs neste momento, creio que deve estar chegando com a nossa assessoria.

Sendo assim, gostaria de solicitar a V.Exa. que passasse para o próximo item da Ordem do Dia.

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Presidência acata a proposição do Deputado Peniel Pacheco.

Solicito ao Sr. Secretário Pedro Celso que proceda à leitura do próximo item da pauta.

(O Sr. Secretário Pedro Celso procede à leitura do seguinte:)

CL-102

Lara/Alicéa 24.03.92 11h22 0/72.3

05) Apreciação do Veto farcial ao Projeto de Lei nº 281/91 que: **Aprova a pauta de valores imobiliários do DF, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 1992, e dá outras providências.**

Autor: GDF
Relator: Deputado Manoel de Andrade."

O SR.PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. Relator.

~~O SR.MANOEL ANDRADE (PTR. Pronuncia o seguinte discurso:)~~

S/ DENISE

O SR. MANOEL DE ANDRADE (PTR. Pronuncia o seguinte parecer:)-

RELATÓRIO SOBRE O VETO PARCIAL APOSTO PELO SENHOR GOVERNADOR AO PROJETO DE LEI Nº 281/91, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, "DISPONDO SOBRE A PAUTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL, PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DO IPTU, NO EXERCÍCIO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Retorna à **Comissão de Constituição e Justiça** o Projeto de Lei em epígrafe, para, nos termos do Artigo 18 do Regimento Interno desta Casa, apresentar seu **Relatório.**

O citado Projeto, que tramitou em regime de urgência, recebeu pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça; de Economia, Orçamento e Finanças e de Assuntos Sociais, sendo a ele apresentadas 05 emendas igualmente acatadas pelas 03 comissões.

Enviada à sanção do Senhor Governador, este achou por bem vetar parcialmente a proposição, mais precisamente o inciso IV do § 3º do artigo 19, tendo, em seguida, sido convertida na Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1.992.

O inciso vetado estava assim redigido:
"IV - 0,30% (trinta centésimos por cento) quanto aos imóveis exclusivamente residenciais edificados, com "Carta de Habite-se" ou em fase de edificação com alvará de construção e para um único imóvel residencial, unifamiliar, em fase de edificação, diretamente pelo proprietário.

sob responsabilidade técnica de profissional autônomo legalmente habilitado.

O texto original não continha a parte grifada, que foi acrescida por emenda aprovada por esta Casa, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, a qual, segundo os motivos expostos, pelo Senhor Governador, desvirtuou o objeto da mesma, que era de estabalecer para o mesmo fato gerador, no caso a propriedade do imóvel, alíquota diferenciada em função de sua edificação de utilização, sempre condicionada à existência de "Carta de Habite-se".

Mais na frente, o Senhor Governador justifica que, com o acréscimo, haveria a possibilidade de redução de construção. O Alvará de Construção é documento de construir, o que se pode frustar por vários motivos possibilitando a prática de fraudes, dado que tal instrumento poderá ser renovado quantas vezes assim o proprietário do imóvel solicitar.

E, concluindo, o Senhor Governador argumenta que, a par de implicar em perda de receita tributária, pecou por considerar uma simples autorização para construir, como elemento capaz de alterar a relação tributária, o que não deveria ocorrer após a competente averbação no Cartório de Registros da construção aprovada e liberada pela "Carta de Habite-se". Em assim não procedendo, estar-se-ia tratando desigualmente contribuintes que se encontram em situação iguais, o que é defeso pelo artigo 150, inciso II, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em Brasília, em de de 1992

Dep. MANOEL DE ANDRADE

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão mantendo o veto do Sr. Governador; os que tó pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando-C.

S/Márcia.

(Tadeu Roriz)

~~... os que votarem pelo "não" estarão rejeitando.~~

Convido o Deputado José Ornellas a tomar assento à mesa.

O Sr. Secretário fará a chamada nominal dos Srs. Deputados.

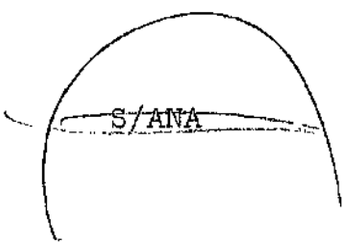

CL-107

(CONTINUA EM VOTAÇÃO.)

O Sr. Presidente

SIDNEY.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Votaram 24 Deputados.

Foram encontradas 24 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

S/LILIAN

0 veto do Sr. Governador foi mantido por ~~9 votos "não",~~ 13 votos "sim" e 2 abstenções.

Passamos ao próximo item da pauta.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura.

~~Item da pauta.~~

~~O SR. Secretário -~~

~~S/Fnan.~~

O SR. SECRETÁRIO (Procede a leitura do seguinte:) -

Item 06) Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lai nº 172/91 que **" Autoriza a contrução de cobertura e fechamento com grades as áreas verdes frontais dos lotes residenciais do Guará e dá outras providências".**

Autor: Deputado Cláudio Monteiro
Relator: Deputado Peniel Pacheco

O SR. PENIEL PACHEO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu havia pedido alternância do Projeto anterior. Antes, portanto, temos o Projeto 192, do qual também sou Relator. Gostaria de dar ~~parecer primeiro ao Projeto 192.~~ manifestar-me.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Presidência acata a ~~propo~~ ponderação do Deputado Peniel Pacheco e solicita ao Sr. Secretário proceder à leitura do item correspondente, ~~da pauta.~~

O SR. SECRETÁRIO (Procede à leitura do seguinte :)-

Item - 4) Apreciação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 192/91, que; **Dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente no DF e dá outras providências '.**

Autor: GDF
Relator: Deputado Peniel Pacheco ."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o deputado Peniel Pacheco, Relator.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

(1ST. Para emitir Parecer) -

O SR. PENIEL PACHECO ~~Procede à leitura do seguinte:~~

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Parecer

da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto parcial imposto ao Projeto de Lei nº 192/91, que dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, e dá outras providências.

~~Relator: Deputado~~ **PENIEL PACHECO**

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 192/91 retorna a esta Comissão de Constituição e Justiça para, na forma do art. 180 do Regimento Interno desta Casa, apresentação de relatório final sobre o veto parcial imposto pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

O Projeto, ao seu tempo ordinário de tramitação, foi objeto de 35 (trinta e cinco) emendas por parte dos Srs. Deputados, nas Comissões pelas quais tramitou.

A redação final do referido projeto de lei; obteve aprovação ~~do~~ (na) Plenário desta augusta Casa em 21 de dezembro de 1991, tendo sido, na forma legal, encaminhado ao Senhor Governador, para sanção em 26 de dezembro de 1991.

Obedecido o prazo estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara, o Senhor Governador, usando da prerrogativa que lhe é autorizada constitucionalmente, resolveu impor veto **parcial** ao Projeto de Lei nº 192/91, por considerá-lo inconstitucional, contrário ao interesse publico e com vício de forma.

Tal veto se deu no dia 15 de janeiro de 1992, tendo sido enviado a esta Casa, para apreciação, no dia 16 de janeiro de 1992.

E o relatório.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1992

Deputado **PENIEL PACHECO**
Relator

O SR. PRESIDENTE ...

S/Ivi

Ivi/Arnaud 24.03 11h40min 0/81.1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr.Presidente, caros colegas, eu tenho-me colocado permanentemente em defesa das prerrogativas do Legislativo. Acho mesmo que o nosso poder jamais será respeitado pela sociedade se nos mesmos não nos respeitarmos ao fazermos valer as decisões que fomos tomando ao longo de um processo sistemático que passa pelas comissões e pelo Plenário. Entretanto, neste momento, venho à tribuna para dizer que votarei com o veto do Sr. Governador, particularmente no que concerne, W) presente projeto, ao art. 5º, que trata exatamente da composição do Conselho Distrital do Direito da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

S/Kátia

(Deputado Carlos Alberto)

Acrédito que há um conjunto de aspectos legais que podem ser argüidos. Em primeiro lugar, tenho visto alguns pareceres oriundos do Executivo que são lastimaveis, quando apresentam inconstitucionalidades onde não se pode encontrar efetiva inconstitucionalidade. E argumentam questões de mérito quando, muitas vezes, estamos diante de um assunto altamente relevante do ponto-de-vista social. Mas no caso, com plena consciência, estou concordando com os argumentos expostos para vetar o art. 5º e alguns outros. Só quero limitar-me a esse específico. Então, o primeiro aspecto seria o de legalidade, contrariar a lei nº 8.069, que trata da questão da Criança e do Adolescente. Outro aspecto que me parece fundamental é que tenho presenciado um debate sobre essa questão dentro da Câmara Legislativa. Esse debate tem sido promovido por algumas entidades, por algumas pessoas. Essas foram as únicas pessoas que estiveram nessa Casa organizando Seminários abertos e chamando os Deputados para esses debates. Não conheço outras pessoas.

SECUP-LÚCIA

O trabalho com a criança, ontem, no Programa do PPS, colocamos a criança no centro da nossa atividade, é um trabalho que tem um outro componente, que é o da dedicação, do amor, sem o que não vamos resolver algum problema na nossa sociedade, não vamos conseguir tirar o menor da rua. A questão de tirar o menor da rua não é uma mera questão de recursos: é uma questão de dedicação, de amor, de carinho, e isto não é uma coisa de um, dois dias, é de dedicação total, por toda uma vida.

São essas as duas razões pelas quais quero trazer aos nobres colegas a minha posição clara no sentido de que darei o meu voto "sim" ao veto do Sr. Governador.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão mantendo o veto do Sr. Governador; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure para uma questão de ordem.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo que entendo, a votação deve ser procedida artigo por artigo, porque existem vários vetos parciais. Solicito, a Mesa que nos oriente sobre qual é a votação neste momento, qual o veto que estaremos votando.

~~A SRª MARIA DE LOURDES ABADIA.~~

~~SEGUE AVA.~~

A SRA. MARIA DE LOURDES (PSDB. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, gostaria ~~que me chamasse~~ de ser chamada em primeiro lugar, uma vez que vou ter de que me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Pois não, a Mesa acata a solicitação da Deputada Maria de Lourdes.

A Mesa atende à solicitação do Deputada Wasny cie fíoure, ~~e colocará~~ colocando em votação artigo por artigo ~~do voto~~ vetado.

O Deputado Pedro Celso, fará a leitura do ~~artigo~~ veto que será colocado em votação.

ffTíl ~~ocaremos em votação ...~~

~~S/ Gilvânia~~

GILWANIA/ARNAUD 23/03 11:48 O 85.1

TADEU RORIZ

Colocaremos em votação o veto ao art. 59 § 2º.

(O Sr. Secretário, Deputado Pedro Celso, procede à leitura do seguinte:)

~~SECRETÁRIO (Pedro Celso) Procederemos à leitura do seguinte:~~

~~Artigo e dos parágrafos vetados pelo Senhor Governador.~~

"Art. 5º

"Conselho Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, ~~Conselho DCA/DF~~ Conselho DCA/DF, será integrado por 24 membros, sendo um representante da Sociedade Civil de cada Região Administrativa, eleitos na forma da lei (Art. 88, ~~132~~ 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente) perfazendo um total de 12 membros. Sendo 6 representantes do Governo do Distrito Federal e 6 da câmara Legislativa do Distrito Federal."

"§ 1º

Os representantes governamentais, mediante indicação das áreas de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Trabalho, Cultura, Segurança Pública, Articulação e Desenvolvimento do Entorno, Procuradoria Geral e Assistência Judiciária do DF, serão designadas pelo Governador do DF. "

"§ 2º

O mandato dos membros representantes da sociedade civil do GDF e da câmara Legislativa do Distrito Federal é de 3 anos, conforme art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, vetada a sua reeleição."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

E ~~O SR. SECRETÁRIO~~ O Sr. Secretário procede à chamada dos ~~Senhores~~ Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada para a votação.)

~~S/TERMO~~

(Continua a votação)

S/MARLENE

(Continua a votação)

O SR. PRES...

S/SULA

CL-121

SULAMITA/EDSON 24/03 11:56 0.89.1

MAhIA CLARA/EDSON 24/03 11:58 0.90.1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Votaram 24 Srs. Deputados.

Vai-se proceder à abertura da urna.

~~(Procede-se à abertura da urna.)~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Foram encontrados 24 envelopes, que coincide com o número de votantes.

Vai-se proceder SC apuração.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- O veto do Sr. Governador foi rejeitado por 13 votos "não", 9 votos "sim", 2 abstenções.

Houve.

; T expediente sobre a mesa,

Solicito ao Deputado Pedro Celso que faça a leitura do mesmo .

(O Sr. 1º Secretário procede- à leitura do seguinte:)

SULAMITA/EDSON 24/03 11:56 0.89.2

MARIA CLARA/EDSON 24/03 11:58 0.90.2

CL-122

LIDO EM 24/3/92

~~GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ~~

INDICAÇÃO Nº ... /92

AUTORES: DEPUTADOS TADEU **RORIZ** e ROSE MARY MIRANDA
PARTIDO: **P T R**
ASSUNTO: Criação de um Setor de Oficinas no Assentamento Santa Maria - Região Administrativa do Gama - R.A. - II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 105 do Regimento Interno, sugere ao fioder Executivo á criação de um Setor de Oficinas no Assentamento de Santa Maria situado na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICATIVA

O Assentamento de Santa Maria tem uma população estimada em 30 (trinta) mil habitantes.

Esse crescimento populacional tem causado alguns problemas no desenvolvimento economico, principalmenteno quetange alocalizaçãodedeterminadasativi(Jades.

Entre outras, convém salientar m necessidade premente de se determinar um setor próprio para as ofic:inas, tendo em vista os atrit;os ocorridos entre os morado••••

O desenvolvimento de Santa Maria é notório, em breve será a mais nova Regiao Administrativa do Disi:rito Federal

Assim sendo, é necessária a implantação de um setor adequado para comPortar as oficinas mecanicas e as í»erralherias, visando um melhor ordenamento e desenvolvimento de atividades que já contam com inúmeros profissionais.

Sala das Sessões em 24 de março de 1992.

DEPUTADO TADEU RORIZ

DEPUTADA ROSE MARY MIRANDA

S/DIANA

CL-123

DIANA/ARIMAR 24/03/92 12:00 0.91.01

(O SR. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso)

Lido em 24/3/92

REQUERIMENTO

Autor: Deputado Carlos Alberto

Partido: PP1:5-Partido Popular Socialista

Assunto: Solicitar informações complementares sobre objeto do requerimento nº 477/91.

Senhor Presidente:

Mos termos do art., 107 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro à Mesa que seja solicitado ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Jofran Frejat, as informações abaixo formuladas:

- Os hospitais da rede pública do Distrito Federal têm recebido regularmente os recursos provenientes dos repasses das Companhias Seguradoras como preconiza a lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991?

- O Convênio SUS-MS/INAMPS/SES-DF nº. 01/91 dispõe de algum aditivo ou mecanismo que regule a matéria em questão? Se afirmativo, gostaríamos de recebê-los(as).

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a resposta ao requerimento nº 477/91 através do ofício OE nº. 071/92-APAP/GAO de 13 de Fevereiro de 1992 do Sr. Secretário de Governo, Sr. Carlos Saní: Anna, ter demonstrado pouco empenho no sentido de esclarecer as dúvidas formuladas, e uma vez que ainda não pudemos ter, de forma clara e definitiva, tais informações, somos impelidos a reformular as indagações, para que a sociedade brasiliense possa ver esclarecida a matéria.

A importância do assunto se dá na medida que o bem público deva ser bem administrado e principalmente porque os recursos transitam pela iniciativa privada.

Sala das Sessões, em de de 1992.

Carlos Alberto

Deputado CARLOS ALBERTO

DIANA/ARIMAR 24/03/92 12:00 0.91.02

24 3 92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1992/

(Do Deputado **BENÍCIO TAVARES**)

Senhor Presidente:

Vejo com preocupação que esta Casa foi um dos únicos parlamentos que não se solidarizou à comunidade brasileira e à baiana, em especial, por ocasião do falecimento da Irmã Dulce, personagem que dedicou toda sua vida à assistência aos pobres, doentes e portadores de deficiências carentes.

A "Mãe do Pobres", como é chamada, foi uma dessas figuras raras que, em um País que ainda apenas se esforça para vencer os preconceitos aos doentes e aos órfãos, construiu-lhes abrigo e hospital, mendigando o apoio das entidades publicas, a quem incumbe, efetivamente, a assistência social.

Embora os que lutamos pelo bem-estar dos desassistidos tenhamos obtido vitorias, nesta ultima década, o atendimento aos órfãos, doentes e portadores de deficiências ê ainda, quase sempre, missão voluntária e árdua. Os que a ela se dedicam fazemos das pequenas vitórias escudo contra as frustrações provenientes da omissão da sociedade predominantemente preconceituosa.

Desse modo, Senhor Presidente e Senhores Deputados, requeiro que esta Câmara aprove, nos termos do art. 108 do Regimento In

DIANA/ARIMAR 24/03/92 12:00 0.91.03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(cont. REQUERIMENTO NQ , **DE 1992)**

terno, voto de pesar pelo passamento de Irmã Dulce, cuja obra, desenvolvida na cidade de Salvador, granjeou fama nacional e internacional.

Pretendo que a homenagem da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ao exaltar a religiosa baiana, sirva como estímulo a todos quantos dedicam a vida a minorar os sofrimentos de pessoas que disputam tão-somente o direito à vida, tão distantes estão do exercício da cidadania.

Sala das Sessões, março de 1992.

BENÍCIO TAVARES

DEPUTADO DISTRITAL

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação o art. 13 §§ 1º e 2º do Projeto de Lei nº 192/91.

Solicito ao Sr. 1º Secretário, Deputado Pedro Celso, que proceda à leitura do art. 13.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

S/JUSSARA

(Continua Secretário)

j(O Sr. Secretário procede a leitura do seguinte:)

... Passará à votação do artigo 13 e parágrafos.

i Artigo 13: " é criado, em cada Região Administrativa do DF, um conselho tutelar composto de cinco membros da sociedade civil, eleitos na forma da lei (artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolencente).

§* 1º - os candidatos, aquele que obtiver maior número de votos será o representante de sua Região Administrativa no Conselho Distrital."

Peço a palavra para uma questão de ordem. Há um

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, equívoco. Votamos o caput do artigo 5º. Existe o veto sobre o 1º e 2º. Os vetos foram colocados separadamente.

Entendo que a votação deverá ser ponto a ponto, para que os Deputados possam se pronunciar sobre o artigo e seus parágrafos, pois se não o veto seria dado em conjunto.

O SR* MANOEL ANDRADE - Sr. Presidente, sugiro que anulemos a votação e votemos novamente .

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa alerta o Deputado Wasny de Roure que se cair o caput do artigo, os parágrafos caem automaticamente.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE - Questão de esclarecimento.

Se o artigo foi derrubado,

** se tivesse sido mantido, como seria a votação dos parágrafos?

~~O SR. SECRETÁRIO - ...~~ ~~S/ Lara~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do art. 13 e dos §§ 1º e 2º.

(O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) – ~~A Mesa procederá a leitura do art. 13 e dos parágrafos do referido artigo que serão votados em conjunto.~~

Art. 13 e seus § 1º e 2º

"Art. 13 - É criado, em cada região administrativa do Distrito Federal, um Conselho Tutelar, composto de 05 membros representantes da sociedade civil, eleitos na forma da lei (art. 139 do Estatuto da Criança e ao Adolescente.)

ASSESSORIA DE MESA

§ 1º - Dos candidatos, aquele que obtiver maior número de votos será o representante de sua região Administrativa no Conselho Distrital;

§ 2º - Quando da vacância no Conselho Distrital, fica assegurada a substituição por um dos Conselheiros Tutelares da mesma Região Administrativa, obedecida a ordens de votação.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim", estarão mantendo o veto do Sr. Governador; os Srs. Deputados que votarem "não", estarão rejeitando o veto do Sr. Governador.

Solicito ao Sr. Secretário Pedro Celso que proceda à chamada nominal dos Srs. Deputados para a votação secreta.

40 Sr. Secretário Pedro Celso procede à chamada dos Srs. Deputados.) -

S/Denise

Denise-Arimar 24.03.92 12h06 0/93.1
Riva-Arimar 24.03.92 12h08 0/94.1

(Continua a votação.)

S/Riva

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Votaram 22 Deputados.

[redacted].

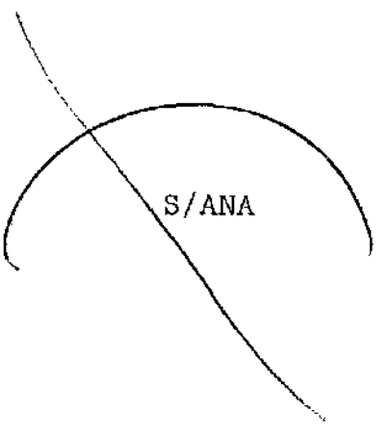

ANA / MARIA 24/03 12:12 (Cont. Sr. Presidente (~~TADEU RORIZ~~)) O - 97/1

... Foram encontrados 22 envelopes.

O veto do Sr. Governador foi mantido por 6 votos "não"; 13 "sim", 3 abstenções e duas ausências.

Passamos ao próximo artigo.

"Apreciação do veto parcial ao art. 13, § 1º e 2º do Projeto de Lei nº 192/91."

S/NEY.

Passemos agora para a apreciação do veto parcial do art. 17.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura.

(O Sr. Secretário Pedro Celso procede à seguinte leitura:)

"Art, 17 - O Conselho Tutelar disporá de servidores de quadro de pessoal da administração pública, direta ou indireta, colocados à disposição pelo Governador do Distrito Federal."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim", manterão o veto; os que votarem "nao", estarão rejeitando-o .

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(O Sr. Secretário Pedro Celso proceda à chamada.)

(Procede-se à chamada.)

S/LILIAN

(Procede-se à chamada)

s/Fran

(Continua a chmada dos Srs. Deputados)

S/Ivi

Ivi/Alzira 24.03 12h22min 0/102.1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Votaram 22 Deputados. Foram encontrados 22 envelopes na urna.

O veto ...

S/Kátia

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O veto do Sr. Governador foi mantido por 5 votos não, 16 sim, ~~e~~ havendo uma abstenção.

Passemos ao próximo ítem.

Inciso ~~III~~ IV, do artigo 24.

A Mesa esclarece que o último artigo votado foi o 17.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do inciso IV do artigo 2°.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) -

SEGUE LÚCIA;

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - "Somente terão registro aprovado os candidatos que preencherem os requisitos previstos no art. 16 desta Lei".

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paiva) - Em votação.

Os Srs. Deputados que optarem pelo "sim", estarão mantendo o voto do Sr. Governador; os que votarem "não", estarão rejeitando o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados

(Procede-se à chamada)

SEGUE AYA.

(Continua a votação.)

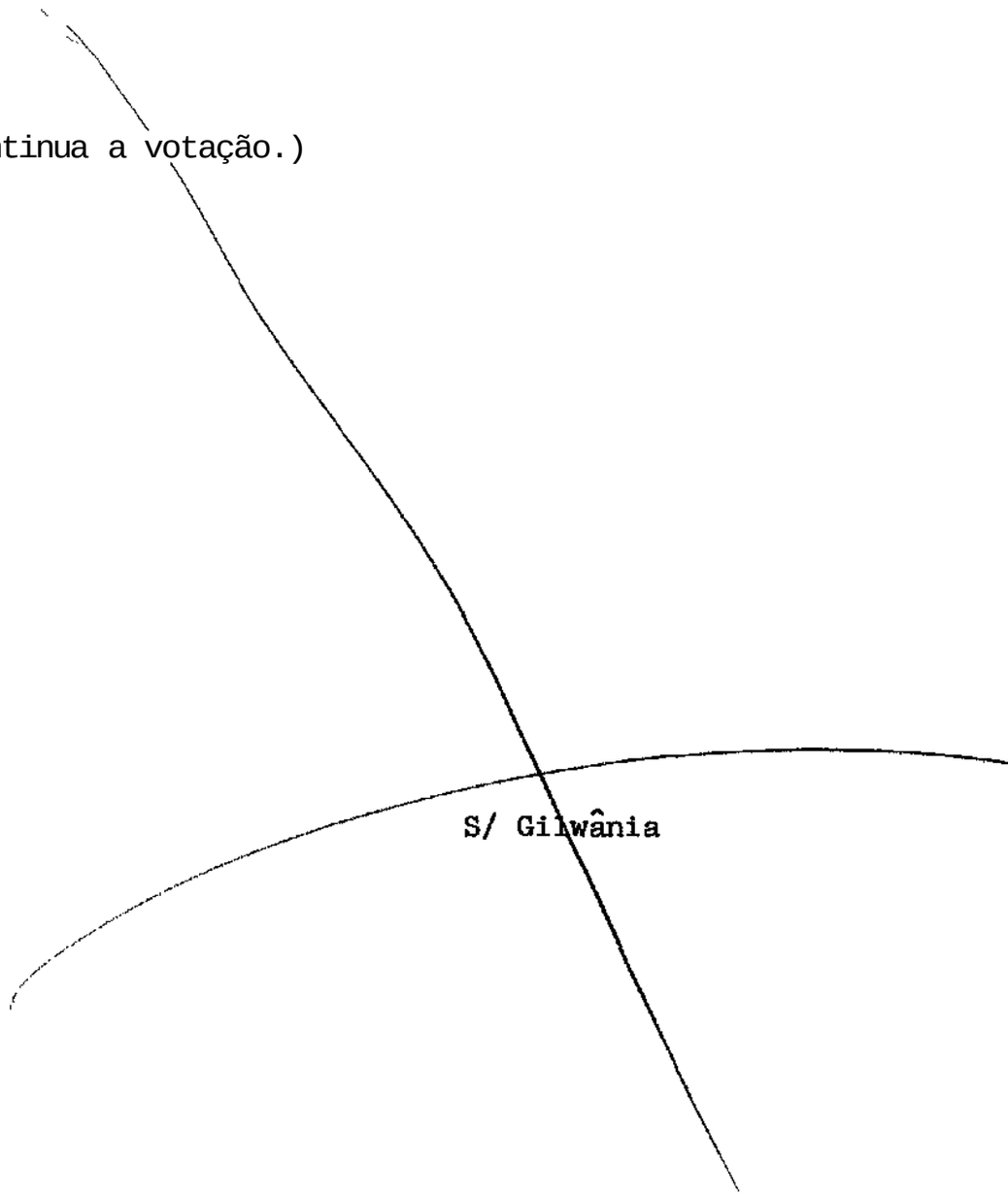

S/ Gilwânia

GILWANIA/ALICÉA 23/03 12:30 0 106.1

(Continua a votação.)

~~O SR. PRESIDENTE...~~

s/Hermione.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Votaram 21 Deputados, foram encontrados 21 envolopes na urna.

S/Mª.Marlene.

O veto do Sr, Governador foi mantido por 16 votos "sim" e 2 votos "não". Houve 3 abstenções.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à leitura do art. 29, veto parcial.

~~(O Sr. Secretário do - seguinte):~~

" O Conselho dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, no prazo de trinta dias, deverá ser instalado na forma do artigo 5º dessa lei."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) -

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão mantendo o veto do Sr. Governador; os que votarem "não" estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a chamada dos Srs. Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

S/MARLENE

Marlene/Alicéa	24.03.92	12:36	0-109/1
Sulamita	24.03.92	12:36	0-110/1

(Continua a votação)

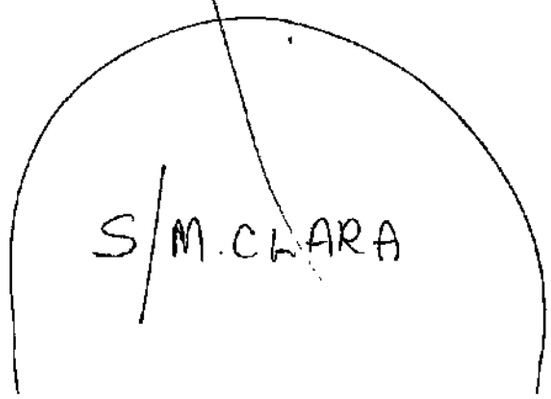

CL. 144

MARIA CLARA/LIZETE 24/03 12:40 0.111.1

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Filho) - Votaram 22 Srs. Deputados.

Foram encontradas 22 sobrecartas, o que confere com o número de votantes.

S/DIANA

DIANA/LIZETE 24/03/92 12:42 0.112.01
V 113
6 114

(O Sr. Presidente Tadeu Roriz)

O veto do Sr. Governador está mantido por 0 votos "sim", 7 "não" e 1 abstenção.

Passemos ao art. 31, que será lido pelo Sr. Secretário.

O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:

"Veto ao art. M do Projeto;

A eleição para a escolha dos Membros do Conselho Tutelar deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias, após a publicação desta lei."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

(Procede-se à votação)

S/JUSSARA

CL - 146

Denise-Lizete 24.03.92 12h48 0/115.1

O SR PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Votaram 22 Srs. Deputados.

Foram encontrados 22 ~~envelopes~~ sobrecartas na urna, o que confere com o número de votantes. (Muito bem!)

~~o veto do Sr. Governador...~~

~~S/Riva.~~

O veto do Sr. Governador está mantido por 2 votos "não", 15 votos "sim", 5 abstenções e 2 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do próximo item da pauta.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

"06) Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 172/91, que **Autoriza a contração de cobertura e fechamento com grades das áreas verdes frontais dos lotes residenciais do Guará e dá outras providências .**

Autor: Deputado Cláudio Monteiro;
Relator: Deputado Peniel Pacheco ."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Profere o seguinte parecer:) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, é o seguinte o Relatório

CL - 148

Riva/ Arnaud 12:50 24/03 O. 116.2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

da Comissão de Constituição e Justiça sobre o veto total imposto ao Projeto de Lei nº 172/91, que autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades das áreas verdes frontais aos lotes residenciais do Guará, e dá outras providências.

Redator: Deputado Peniel Pacheco

VOTO

O Projeto de Lei nº 172/91 retorna a esta Comissão de Constituição e Justiça para, na forma do art. 180 do Regimento Interno desta Casa, apresentação de relatório final sobre o veto total imposto pelo Governador do Distrito Federal.

O Projeto, no seu período ordinário de tramitação, foi objeto de 05 (cinco) emendas por parte dos Deputados, sendo que apenas uma recebeu aprovação nas 03 (três) Comissões pelas quais tramitou.

A redação final do referido projeto de lei obteve aprovação pelo plenário desta augusta Casa em 19 de dezembro de 1991, tendo sido, na forma legal, encaminhado ao Governador para sanção em 19 de dezembro de 1991 .

Obedecido o prazo assinado pelo Regimento, o Governador, usando da prerrogativa que lhe é constitucionalmente, resolveu impor veto total ao Projeto de Lei nº 172/91, por considerá-lo inadequado, por se tratar de matéria que deva ser objeto de análise pela

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Peniel Pacheco

Lei Orgânica e seu Plano Diretor, este último considerado o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

Tal veto se deu no dia 15 de janeiro de 1992, tendo sido enviado a esta Casa, para apreciação, no dia 17 de janeiro de 1992.

É o Relatório.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Com a palavra o Sr. Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou ser muito objetivo. Fui o relator no/ primeiro momento em que esse projeto tramitou nesta Casa,

Naquela oportunidade, nosso parecer foi favorável, Analisamos profundamente a legislação existente hoje no Distrito Federal e verificamos que, como não se tratava de desafetação de área pública, mas apenas uma concessão temporária -de uso, tendo em vista que as grades serão apenas uma forma de proteção aos moradores e não apropriação indébita de uma área pública, entendemos que o projeto mereceria ser respaldado por esta Casa. Assim, o nosso parecer foi acolhido pela totalidade dos Srs. Parlamentares.

Além disso, há de se considerar que esta medida já vem sendo adobada há muito tempo, representando economia aos cofres públicos em sistema de segurança

e, até mesmo no tratamento das áreas públicas, pois, após gradeadas, essas áreas são cuidadas zelosamente pelos proprietários das residências, dispensando-se o tratamento dado pela Administração Regional.

Meu parecer, independente do relatório, é pela manutenção do projeto e a derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados,

Analisando os motivos do Veto do Sr. Governador ao Projeto de Lei nº 172/91, passo a ressaltar o seguinte:

Quando se alega no documento do Poder Executivo que a proposta trata de bem de uso comum do povo, não podendo dar uso especial, como bem dominial sem desafetação, ocorreu um equívoco jurídico na interpretação do projeto. Se não, vejamos:

O Código Civil reparte os bens públicos em três categorias:

> I - os de uso comum do povo (mares, rios, estradas e praças);
>
> II - os de uso especial, tais como os edifícios ou terrenos aplicados a serviço ou estabelecimento federal, estadual ou municipal;
>
> III - os dominiais, isto é, os que constituem o patrimônio disponível.

Ora, o Projeto de Lei nº 172/91 atinge área reservada a serviço público, tais como serviço de águas pluviais, esgotos, rede de abastecimento da Caesb, etc.

O saudoso e renomado jurista Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Direito Administrativo Brasileiro", afirma:

> "Bens de uso especial, ou patrimônio Administrativo, são os que se destinam especificamente à execução dos serviços públicos."

Diz mais:

"Tais bens, como têm a finalidade pública permanente, são também chamados bens patrimoniais indisponíveis."

Daí, fica evidente o equívoco apresentado no motivo do Veto, pois bens patrimoniais públicos de uso especial não são disponíveis, portanto, não poderia', como afirma o Executivo, ocorrer a desafetação.

Não obstante o erro classificação do bem público, em seu texto o documento apresenta outro equivoco ao afirmar que "não se pode pretender dar uso especial, com bem dominial, sem a desafetação". Ora, não poderia o Governo do Distrito Federal, em hipótese alguma, desafetar área utilizada para serviços públicos (rede de água, esgoto, coleta de águas pluviais, etc.), portanto, bem de uso especial, sem antes transferir tais instalações.

Com relação à afirmação da necessidade de licitação para o instituto de concessão de uso, o já citado autor Hely Lopes Meirelles, em sua obra, trata assim:

"Ninguém tem direito natural a uso especial de bem público, mas qualquer indivíduo ou empresa pode obtê-lo mediante contrato ou ato unilateral da Administração, na forma autorizada por Lei ou regulamento." (Grifo nosso.)

Cabe salientar, ainda, que, mesmo que a classificação que é dada equivocadamente aos bens públicos de que trata o Projeto de Lei, pelo Executivo, estivesse correta, o já multicitado autor assim trata o assunto de uso especial:

"Todos os bens públicos, qualquer que seja a sua natureza, são passíveis de uso especial por particulares."

TL - 154

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Sr. Deputado Pedro Celso para acupar a Presidência.

(Assume a Presidência o Deputado Pedro Celso.)

PRESIDENTE (Pedro Celso.) - Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao longo da minha vida sempre me pautei pela transparência e pela sinceridade com as pessoas. Com relação a esse veto ao projeto do Deputado Cláudio Monteiro, como Deputado votarei com o autor do projeto, pela derrubada do veto. Não estarei votando contra o Governador, pois sempre acompanharei S.Exa. em suas proposições. Evidentemente, quero que os Anais desta Casa registrem, para nao

S/SABÁ

não ficar dúvida em relação ao meu voto de hoje, que não estou aqui pedindo à bancada do PTR que vote comigo. Eles irão votar com a sua consciência. Deputado Cláudio Monteiro, irei votar "não". Quero que isto fique registrado, para não haver dúvida. A minha posição é muito transparente, e será sempre, nesta Casa em qualquer proposição, em qualquer acordo, em qualquer relação que vise transformações sociais que esta Casa possa produzir para toda a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Sr. Deputado José Ornellas para auxiliar os trabalhos da Mesa.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Deputados que votarem "não" estarão rejeitando o Veto do Sr. Governador; os que votarem "sim" estarão mantendo.

Convido o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade imperiosa de me ausentar temporariamente, gostaria de votar em primeiro plano.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - A solicitação de V. Exa. está atendida.

(Procede-se à chamada)

CL-156

Lilian/Edson 24/03 13h 0-121/1

(Procede-se à votação)

s/fran

(Continua a chamada dos Srs. Deputados)

S/Ivi

CL-158

Ivi/Edson 24.03 13h04min 0/123.1

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Votaram 23 Deputados.

Vai-se proceder à abertura da urna.

(Procede-se à abertura da urna.)

O SR PRESIDENTE (Pedro Celso) - O número de envelopes coincide com o de votantes.

Vai-se proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - O veto do Sr. Governador foi rejeitado, com 19 votos "não" e 4 "sim."

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Procede à leitura do "Item

Apreciação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 280/91, que inclui o cargo efetivo de inspetor de obras na Carreira Fiscalização e Inspeção, instituída pela Lei nº 839, de 09 de setembro de 1989, e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo Local.

Relator: Deputado Fernando Naves."

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o Sr. Relator.

SEGUE LÚCIA ....

CL - 160

65

LÚCIA/EDSON 13:08 24/03/92 Fernando Naves O - 125/1

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. ~~Sem revisão do orador~~) (Profere o seguinte parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ... relatar o "Veto ao Projeto de Lei nº 280, que "inclui o cargo efetivo de Inspetor de Obras na Carreira Fiscalizaçao e Inspeção, instituída pela Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e dá outras providências".

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo, inclui o cargo efetivo de Inspetor de Obras na Carreira Fiscalização e Inspeção, instituida pela Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989.

Motivos do veto: (Lê:)

Incumbe-me comunicar a V.Exª. que, nos termos do § 5º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de junho de 1991, desta Augusta ~~mesma~~ Casa Legislativa, resolvi adotar , veto parcial ao dispositivo do Projeto de Lei nº 280/91, que "inclui o cargo efetivo de inspetor de Obras na Carreira Fiscalização e Inspeção,instituída pela Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989, e dá outra providências", consubstanciando na exclusão do § 1º do art. 4º e do § 2º do art. 52, ambos do supracitado Projeto de Lei, que originou a Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992.

Assim é que, o §1º do art. 4º aumenta o raio de abrangência estabelecido no Projeto inicial, com a inclu

CL-161

LÚCIA/EDSON 13:08 24/03/92 Fernando Naves 0 - 125/2

são da possibilidade de serem aproveitados [illegible] integrante das categorias funcionais que tenham assumido, no período de que trata o artigo, as funções por simples designação do Administrador, o que aumentaria a despesa com a implantação da nova carreira, a par de possibilitar, em nome da justiça, uma verdadeira injustiça, dado que haverá o risco de ser aproveitado integrante de categorias funcionais designado por ato formal ou informal em pequenos períodos e ao arrepio da Lei. Essas situações, obviamente, não devem gerar direitos, tendo em vista que decorrem de situações anômalas.

Vetado o § 1º do art. 4º, impõe-se-nos, por via de conseqüência, o veto ao § 2º do art. 5º,

SEGUE AYA.

que faria remissão a" dispositivo inexistente.

Isto posto, submeto a matéria à elevada apreciação de S.Exa. e dos ilustres membros da Gâmara Legislativa do Distrito Federal.

São os motivos do veto."

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Esta Mesa esclarece que o projeto há dois vetos parciais. Nós vamos votar agora o § 1º do art. 4º, que será lido pelo Sr. Secretário.

(O Sr. Secretário José Ornellas procede à leitura do seguinte:)

"Parágrafo 1º do artigo 4º. O período a que se refere o caput desse artigo não exclui os integrantes das categorais funcionais acima mencionadas e das categorias funcionais que tenham assumido as suas funções por designação do administrador neste período."

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Tem a palavra o Deputado Manuel Andrade.

O SR. MANUEL ANDRADE (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, proponho que essa proposição seja votada em bloco. Se anular um, o outro não tem mais sentido.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Tem a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, até posso entender a apreensão do Deputado Manuel Andrade em função do horário, mas vamos abrir um precedente que poderá trazer um prejuízo sério, porque são vetos a diferentes artigos.

A minha proposição é de manter o sistema de se votar veto a veto.

~~O SR. PRESIDENTE~~ (Pedro Celso)

S/ Gilvania

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Essa Mesa entende que a votação de um veto não prejudica a votação do outro, portanto, passaremos a votar veto por veto. Apreciaremos agora o que já foi lido pelo Sr. Secretário, o veto ao § 1º do art. 4º.

Passaremos à chamada dos Srs. Deputados. Os que pronunciarem o "sim", estarão mantendo o veto do Senhor Governador; os que pronunciarem o "não", estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário José Ornellas a fazer a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

s/Hermione.

Hermione/Arimar 24/3 13:14 0128/1

(CONTINUA A VOTAÇÃO)

S/Mª Marlene.

CL-166

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz)./

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Votaram 20 Deputados.

S/MARLENE

CL-168

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador) - Sr, Presidente, parece-me que esta matéria está prejudicada, porque não foi mantido aquilo que justificava essa observação.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A alegação do Deputado Padre Jonas procede e nós passaremos ao próximo item da pauta.

Solicito ao ~~Deputado José Ornellas~~ sr. secretário que faça a leitura do 8º item da pauta da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

"08) Apreciação do Veto parcial ao Projeto cie Lei nº 308/92 que: Dispõe sobre a extinção do Caixa Único, sobre a criação de novos mecanismos de gerenciamento do sistema de transporte público do DF .

Autor: GDF
Relator: Deputado Carlos Alberto."

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. CARLOS ALBERTO - (PPS. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, por motivo de providenciar um relatório melhor elaborado, eu pediria o adiamento para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Presidência acata a proposição do Deputado Carlos Alberto, passamos ao último item da pauta.

Solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do referido item

~~S/Clara~~

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

- Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei np 170/91, que dispõe sobre a descentralização de recursos para gestão do ensino público no Distrito Federal.

Relator : Deputado Geraldo Magela,

Autora: Deputada Lúcia Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr, Relator,

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelas mesmas razões expostas pelo Deputado Carlos Alberto, peço a inclusão deste item na pauta de 5ª-feira.

0 SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Há expediente sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do mesmo.

(Procede-se à leitura do seguinte:)

MARIA CLARA/STEIN 24/03 13:22 0.132.2

CL-170

LIDO EM 24/3/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

R E Q U E R I M E N T O nº /92.

Autor : Deputado PADRE JONAS
Partido: PTR
Assunto: Requer à Mesa Diretora desta Casa expedição de ofícios às autoridades que compõem a Direção da Comissão Técnica Regional, instituída pelo Decreto nº 13.576 de 19.11.91, que tem por finalidade a elaboração de normas e critérios de orientação e proteção ao Patrimônio Cultural de Brasília, para dar esclarecimentos a esta Casa sobre o Tombamento Federal e suas implicações na cidade sotorí? o perímetro tombado.

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 107, do Regimento Interno desta Casa, sejam expedidos ofícios convidando os Ilustríssimos Senhores Doutor J)í»K! LEMA GALVÃO JÚNIOR - Mui Digno Coordenador da 14ª Regional do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural-IBPC, e Doutor SILVIO CAVALCANTE - Mui Digno Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria da Cultura, Esporte e Comunicação Social - e Doutor ED COELHO DA COSTA TOURINHO - Mui Digno Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Obras Públicas do Distrito Federal, para fornecerem esclarecimentos ao Plenário deste Legislativo sobre o Tombamento de Brasília, como Patrimônio Cultural da Humanidade, proporcionando, desta forma, um melhor entrosamento entre os órgãos responsáveis e esta Câmara para futuras iniciativas nm difusão junto às entidades representativas, tais como: clubes de serviços, associações, escolas e outros, sobre o tombamento de Brasília.

CL 173

MARIA CLARA/STEIN 24/03 13:22 0.132.3

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

J U S T I F I C A T I V A

O assunto é de relevante interesse da comunidade brasiliense, que precisa conhecer, detalhadamente, o processo de elaboração das normas e dos critérios que serão adotados entre o IBPC e o Governo do Distritro Federal, para a necessidade de preservação da Cidade de Brasília, em função de seu Tombamento como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Além disso, os esclarecimentos de muitos pontos, até hoje complexos pela sua natureza, serão de grande valia às nossas atividades parlamentares.

Sala das Sessões, , de março de 1.992.

PADRE JONAS
Deputado Distrital-PTR

Lucia Carvalho - PT

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Gostaria que a Presidência desta Casa pudesse convocar uma reunião de lideranças porque, na próxima 5ª-feira, teremos espaço para começar a votar os projetos que se encontram nesta Casa, ou seja, as lideranças, juntamente com a Mesa, deverá estabelecer a pauta da próxima sessão e das conseqüentes, que se seguirão na semana seguinte.

Muito obrigado.

S/DIANA

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A Mesa observará o melhor horário para convocação da reunião e avisará posteriormente.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Solicito a esta Casa a inversão das dobradiças daquela porta que dá para fora, para facilitar a votação.

Já solicitei pessoalmente, de publico, a várias pessoas interessadas que isto aconteça.

Gostaria também, neste momento, de solicitar uma relação quanto ~~restrição de ordem~~ às pessoas que podem usar aquele ambiente que é restrito aos Deputados, o cafezinho, a festa sendo tirado a privacidade desse contato, entre nós, lá dentro, por pessoas que estão, constantemente, lá comparecendo, ~~por pessoas ligadas,~~ em minha razão daquela construção a favor dos Deputados.

Muito obrigado,

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Á Presidência alertará à Segurança da Casa, com relação à sala do cafezinho, que, conforme solicitação do Deputado, tomará as devidas providências.

Com relação à porta, fica aqui o registro r a Presidência acata a proposição do Deputado e tomará providências para que as

S/JUSSARA

MESA

Presidente
Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente
Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário
Pedro Celso (PT)

2º Secretário
José Orneilas (PL)

3º Secretário
Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José Edmar (PTR)
Fernando Naves (PTR)

414